

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/2024

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, com fundamento no §4º, do artigo 31, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 e al. "a", do artigo 22, do seu Regulamento Interno de Licitações e Contratos TORNA PÚBLICO o início do procedimento de chamamento para a apresentação, por eventuais interessados da iniciativa privada, de estudos técnicos e modelagem de projetos estruturados, multidisciplinares, incluindo levantamentos, investigações, dados, informações técnicas objetivando o desenvolvimento urbano mediante exploração econômica para o melhor aproveitamento sustentável da área mencionada neste edital, observadas as diretrizes mínimas constantes deste chamamento e, naquilo que couber, as demais Leis Estaduais e Federais de regência.

1. JUSTIFICATIVA

A criação da CDHU pela Lei 905, de 18 de dezembro de 1975 objetivando o desenvolvimento habitacional e urbano, por meio de ações e programas que visam a melhoria da condição de vida das populações urbanas do Estado, não só por meio de provisão de moradia às famílias mais necessitadas, mas também pela valorização dos imóveis e do entorno urbano, acesso a serviços urbanos essenciais, como saneamento básico, energia, transporte, infraestrutura, inclusive de lazer, fomentando e estimulando o desenvolvimento de seus bairros periféricos, promovendo assim a inclusão social e o fortalecimento dos laços comunitários e apropriação dos espaços existentes.

Decorrido quase meio século de sua criação, a CDHU hoje busca também promover o engajamento das comunidades nessa ocupação de espaços, transformando-os em ambientes seguros e inclusivos para atividades de lazer, cultura, esporte e convivência. Ao criar condições para que as áreas urbanas sejam acessíveis e atrativas, especialmente para a juventude, promova-se o desenvolvimento social, a interação comunitária e o fortalecimento dos vínculos sociais, além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida e a redução de desigualdades.

Ao longo do tempo, para a consecução de seus fins institucionais, a CDHU acabou por adquirir inúmeros imóveis que passaram a integrar seu estoque de áreas, parte dos quais permanecem sem utilização e não detêm possibilidade de, a curto e médio prazos, obterem a destinação inicialmente prevista, o que implica gastos com conservação, guarda e manutenção, com alocação de recursos financeiros e humanos que poderiam ser aplicados na melhoria dos serviços à sociedade.

A área contemplada neste Chamamento possui características ideais para serem destinadas ao entretenimento e lazer da população. Com suas dimensões específicas, localização geográfica estratégica e potencial econômico significativo, essa área, quando submetida a projetos de desenvolvimento bem estruturados, têm o potencial de conferir à população em geral e em especial do entorno, oportunidade de lazer e entretenimento, estratégia eficaz para fomentar o desenvolvimento social e econômico, promover a coesão comunitária e garantir que os benefícios gerados sejam amplamente distribuídos, diminuindo desigualdades e criando um futuro mais próspero e inclusivo para sociedade.

É oportuno e conveniente potencializar esses ativos por meio de projetos estruturados, sempre que possível de caráter multidisciplinar, para o desenvolvimento dentro de padrões de sustentabilidade hoje requeridos pela sociedade. É igualmente oportuno promover ações que permitam capturar a expertise da iniciativa privada para a formulação, implementação e financiamento de projetos dessa natureza.

A realização do presente chamamento tem a pretensão de envolver a criatividade e capacidade empreendedora externas para agregar valor aos seus ativos imobiliários, gerar novas riquezas oportunidades para o povo paulista e a população que escolheu nosso estado para ter uma vida melhor.

2. ESCOPO DA PMI PROPOSTA

A proposta pretende atrair os agentes privados para desenvolver estudos consistentes que modelem técnica, jurídica e economicamente projeto que sirva à processo de licitação da concessão de direito real de uso das áreas especificadas neste edital, onde deverão ser implantados e explorados equipamentos de entretenimento e lazer, além da infraestrutura de apoio, conforme adiante definido nos subitens 2.1 e 2.2, respectivamente.

Para a realização dos estudos que poderão ser aproveitados na elaboração dos editais para licitação, com a proposta inicial de utilização do instituto de Concessão Onerosa do Direito Real de Uso, neste chamamento de manifestação do interesse privado os interessados deverão considerar as dimensões da área indicada e, quando for o caso, as porções protegidas ou gravadas como área de proteção ambiental.

2.1. Das áreas a serem concedidas.

As áreas objetivadas para a pretendida concessão onerosa do direito real de uso, estão conformadas nos seguintes Lotes:

2.1.1. LOTE 1: ZONA LESTE DA CAPITAL. PROPRIEDADES CDHU

- a) Metragem da área: 301.508,80 m²
- b) Matrícula nº M.63.692, do 7º RI da Capital.
- c) Confronta com a APA do Iguatemi, Sistema de Lazer Público Municipal gravado como APA (APA do Iguatemi) pelo Governo do Estado de São Paulo.
- d) Acessos: Acesso pelo topo da Rua Olaria (antiga Estrada sem denominação) e pelas Rua Tineciro Icibaci/Rua Garça Morena

2.1.2. LOTE 2: ZONA SUL DA CAPITAL. PROPRIEDADE CDHU

- a) Metragem da área: 125.867,03 m², (Trata-se de remanescente não apurado de área maior)
- b) Matrícula nº M.253.736, do 11º RI da Capital (refere-se a área maior).

Sobre o imóvel da M. 253.736 incidem unidades do CH SP/Campo Limpo L, ainda não regularizado.

Parcialmente ocupado pela EMEF Prof. Anna Silveira Pedreira.

A porção ainda não ocupada não possui título regular/matricula própria.

- c) Confronta com a Av. Nova Tuparoquera, Rua José Barros Magaldi, Rua Alessandro Scarlatti, e fundo de lotes de diversos loteamentos (Próximo ao Cemitério do Jardim São Luiz)
- d) Acessos: Rua José Barros Magaldi/Rua Alessandro Scarlatti/ Rua Nicolau Marquez

2.1.3. LOTE 3: ÁREA 3: São Vicente-SP. PROPRIEDADE CDHU

- a) Metragem da área: 20.000,67m² Matrícula nº M.156.975, do RI de São Vicente.
- b) Confronta com Parque Ecológico do Vuturuá e Zoológico - Equipamentos Municipais.
- c) Acessos: Rua Dona Anita Costa (único)

Os equipamentos e usos previstos para as áreas deverão considerar principalmente a preservação do ambiental natural, possibilitando a conservação da fauna e flora, e a restauração de áreas antropizadas do espaço concedido e deter os processos de degradação e ocupação irregular por pessoas não autorizadas, quaisquer que sejam as atividades e/ou finalidades.

3. ATRAÇÕES DE LAZER E ENTRETENIMENTO

Sem prejuízo de outras atividades voltadas ao entretenimento da população, os estudos e projetos deverão considerar, sem se limitar, as seguintes atrações de lazer:

3.1. Tirolesas

A CONCESSIONÁRIA deverá instalar tirolesas, sugerindo-se duas: uma com no mínimo 360 metros e outra com 500 metros de extensão.

As tirolesas devem ser instaladas conforme as normas da ABNT, incluindo dispositivos de segurança, estruturas de ancoragem superdimensionadas, e sistema de freio operado por monitor qualificado, sem permitir que o usuário seja responsável pela desaceleração. As plataformas devem ser interligadas por no mínimo dois cabos de aço galvanizado e as descidas realizadas com duas polias duplas. A instalação deve impedir que o usuário toque os cabos durante a descida. A redução de velocidade deve considerar o desnível entre plataformas, tensionamento, ângulo de orientação, atrito, gravidade e sistema de freio, e a plataforma de chegada deve estar equipada com dispositivos amortecedores e de proteção para minimizar os riscos aos usuários durante a desaceleração e o término.

Respeitada a legislação ambiental aplicável, será permitida a supressão vegetal para instalação das plataformas de chegada e de saída, bem como eventuais trilhas de acesso, bem como a poda de árvores existente no trajeto.

Os estudos e documentos elaborados deverão incluir projeto básico das tirolesas compreendendo informações como material utilizado, procedimentos adotados, dimensões, localização, plantas, cortes laterais, acessos, especificações das plataformas, especificações dos

cabos de aço entre outras características técnicas. O projeto proposto deverá atender às normas ABNT, assim como outras normas técnicas legais vigentes sobre o tema.

3.2. Estações de arvorismo e trilha suspensa

Os estudos e modelagens deverão prever e regular a obrigatoriedade da futura Concessionária instalar estações para formar um circuito de mega arvorismo dentro do parque com, sugerindo-se 20 estações, definindo parâmetros e diretrizes relacionadas ao material a ser utilizado, procedimentos adotados, dimensões, localização, plantas, cortes laterais, acessos, especificações das plataformas, especificações dos cabos de aço entre outras características técnicas.

Além do circuito de mega arvorismo as modelagens propostas deverão contemplar a implantação de trilha suspensa consistente em percurso elevado sobre passarelas ou plataformas construídas entre as árvores, não dotados de obstáculos ou desafios físicos adicionais, para o lazer e apreciação da natureza pelos visitantes. As passarelas são seguras e estáveis, e a atividade costuma ser mais acessível a pessoas de todas as idades e níveis de preparo físico.

3.3. Parede de escalada

Deverá ser prevista a instalação de parede de escalada com múltiplas vias, com dimensão mínima de 4,40 m x 10,00 m. confeccionada em compensado naval pintado, sendo sustentado por estrutura metálica.

As diretrizes a serem fixadas nas modelagens propostas deverão prever, como especificações mínimas, que as agarras sejam feitas de resina e areia próprias para tal finalidade, de diversos tamanhos, fixadas de forma segura. Ao longo de toda a extensão do muro, em seu segmento mais elevado e no sentido horizontal, deve ser utilizado tubo galvanizado de 100 mm para passagem da corda que provém suporte de segurança (escalada com corda de cima ou *top rope*). O piso no entorno da área do muro de escalada poderá ser de concreto com acabamento em cimento queimado.

3.4. Infraestrutura de apoio

Além das atrações de lazer e entretenimento mínimos acima indicados, os estudos e modelagens deverão considerar a execução, com eventual exploração, da seguinte infraestrutura de apoio:

- Recepção;
- Quiosques;
- Lojas de souvenir;
- Estacionamento;
- Centro de eventos;
- Banheiros;
- Sede;
- Mobiliário de apoio à visitação;

- Praças, alamedas, jardins, grades, portão e pórtico;
- Câmeras de monitoramento com cobertura em toda a área de visitação e
- Rede de acesso à internet sem fio.

Os estudos e modelagens devem considerar, também, a obrigação da futura concessionária em desenvolver e implementar um Plano de Marketing e Comunicação para o parque, abrangendo a comunicação com o público, identidade visual conectada com a região, com a criação de logomarca e demais itens que firmem sua identidade visual, além de um plano de comunicação, um site trilingue (português, espanhol e inglês) de fácil navegação com informações sobre o parque, perfis em ao menos duas redes sociais, além de materiais digitais de divulgação. Também deve incluir conteúdo para o Centro de Visitantes e a criação de uma mascote, inspirada na fauna e/ou flora do bioma local ou afeto a cultura histórica da região. A logomarca da entrega e do parque deverá constar em uniformes, sinalizações e equipamentos, com uniformes adequados e facilmente reconhecíveis para cada função. O site poderá oferecer serviços de reserva e agendamento das atividades permitidas.

4. INVESTIMENTOS OPCIONAIS

Considerados os itens mínimos obrigatórios do item anterior, será facultado à futura concessionária apresentar à CDHU proposta(s) de investimentos adicionais para ampliação dos quantitativos mínimos exigidos e/ou instalação de outros equipamentos de entretenimento e lazer relacionados ou não com a prestação de serviços permitidos, visando aprimorar a atratividade do Parque.

Os projetos das novas estruturas e serviços propostos deverão respeitar todas as regras, leis, normas vigentes e boas práticas para cada atividade, considerando no mínimo: O Plano de Manejo da vegetação existente, quando for o caso, as leis e Normas Técnicas ABNT / ISO, em especial para Turismo de Aventura e as boas práticas observadas pelos agentes de mercado atuantes no Estado de São Paulo e no Brasil.

5. PLANO DE OPERAÇÃO

A modelagem deverá prever a obrigatoriedade da Concessionária apresentar o Plano de Operação descrevendo, detalhadamente, todas as informações e procedimentos operacionais necessários ao atendimento do projeto concessionário, contemplando, no mínimo, as características técnicas de operação das atrações a serem implantadas, compreendendo o protocolo de utilização dos equipamentos com a indicação de riscos e perigos, assim como as rotinas propostas para mitigação ou, preferencialmente, eliminação de riscos, conforme norma técnica da ABNT – NBR 21101, para todos os serviços que envolvam risco aos visitantes, que deverão receber informações claras, em linguagem acessível sobre os mesmos.

Deverão ser realizadas inspeções detalhadas e periódicas das estruturas de entretenimento e lazer, por profissional habilitado para a função, com a expedição de ART, com a geração de relatórios detalhados das condições de manutenção e segurança das estruturas.

A segurança patrimonial do parque ficará a cargo exclusivo da Concessionária, que deverá instalar e realizar a manutenção de um sistema de segurança e monitoramento, detalhado em projeto específico, onde deverão constar as especificações relativas aos equipamentos e demais bens que venham a ser agregados na área concedida.

A concessionária deverá descrever todos os procedimentos e protocolos a serem adotados em caso de acidentes, incluindo primeiros socorros e acionamento dos serviços públicos de saúde, se outra não for a decisão do visitante e/ou seus familiares.

6. SERVIÇOS ADICIONAIS

A concessionária poderá promover, por sua conta e riscos, eventos no parque que incluam atividades como produção, organização e promoção de shows, visando melhorar a experiência de visitação, diversificar os atrativos e atrair novos visitantes, além de promover a unidade. Será a responsável exclusiva pela gestão de eventos na área de uso público, abrangendo a produção, coleta e coleta de materiais, devendo comunicar previamente a todas as autoridades competentes sobre a realização de eventos e assegurar-se da preservação da vegetação local.

Os eventos podem ocorrer em diversos espaços do parque, como praças, alamedas e áreas naturais, utilizando mobiliário móvel adequado. A concessionária terá liberdade para realizar eventos em qualquer dia e horário de funcionamento do parque, observada a legislação incidente, e pode apresentar um plano de gestão de eventos que incluem informações como tipos de eventos, locais, calendário, capacidade operacional e recursos necessários

Os estudos a serem apresentados deverão considerar a possibilidade da futura concessionária prestar serviços adicionais, por sua conta e risco, a exemplo de serviços esportivos como aulas, atividades físicas, atividades de bem-estar, cuidados pessoais em geral, treinamentos, ioga, alongamento e meditação e outros que guardem pertinência com as atividades de entretenimento e lazer.

7. MODELAGENS.

Os estudos a serem apresentados pelos interessados deverão contemplar os elementos necessários a serem considerados pela CDHU no processo de seleção da futura concessionária, especialmente as modelagens técnicas, econômica e jurídica, seguindo, no mínimo, as seguintes diretrizes:

7.1. Técnica

A adaptação dos equipamentos às características ambientais e geográficas é crucial para garantir que o parque seja sustentável e harmonioso com o ambiente natural, preservando os ecossistemas locais e minimizando os impactos adversos. Essa diretriz envolve uma análise detalhada de terreno, clima, vegetação, hidrografia e biodiversidade, de modo que os equipamentos sejam específicos e posicionados de forma a respeitar essas variáveis. As trilhas devem ser traçadas de forma a evitar áreas ecologicamente sensíveis, como zonas de regeneração florestal ou habitats de espécies ameaçadas, e construídas com materiais que permitam a infiltração de água no solo, prevenindo erosões.

7.2. Econômica

A modelagem econômica a ser apresentada deverá conter os elementos necessários para a determinação de valores mínimos de outorga a ser exigida no processo de seleção da Concessionária, contemplando os seguintes elementos, sem prejuízo de outros que o proponente entenda cabíveis:

- Estudo econômico-financeiro básico.
- Planejamento de custos.
- Cronograma físico-financeiro.
- Encargos sociais e impostos
- Bônus e despesas indiretas (BDI).

Propõe-se que a modelagem econômica considere a possibilidade de pagamento, pela concessionária, de outorga fixa, conjuntamente com o pagamento de outorga variável, fixada em percentual do valor do faturamento bruto verificado ao longo do período (mensal, trimestral, etc.).

Para a determinação da outorga fixa e/ou variável os estudos deverão considerar o prazo de concessão, os investimentos realizados pela concessionária o tempo de sua amortização e os custos diretos e indiretos com a operação do parque.

7.3. Jurídica

Os estudos deverão contemplar também os elementos de natureza jurídica que devem constar do processo para a escolha da futura concessionária, incluindo, além de outros que entenda necessários, os seguintes documentos:

- Termo de Referência: Específico;
- Minuta do edital da licitação;
- Minuta do contrato de concessão;
- Plano de Negócios;
- Garantias e Sanções.

Esses elementos garantem a transparência e a segurança jurídica na relação entre o a CDHU e a concessionária.

8. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DOS ESTUDOS

Os estudos deverão apresentar todas as modelagens acima especificadas (técnica, econômica e jurídica), sendo certo que seu aproveitamento poderá ser integral ou parcial.

Para remuneração dos estudos, as proponentes deverão apresentar os valores para ressarcimento, discriminados por Lote e natureza do estudo, conforme descrito abaixo:

Lote 1

estudos técnicos no valor de R\$ (.....)
estudos econômicos no valor de R\$ (.....)
modelagem jurídica no valor de R\$ (.....).

Lote 2

estudos técnicos no valor de R\$ (.....)
estudos econômicos no valor de R\$ (.....)
modelagem jurídica no valor de R\$ (.....).

Lote 3

estudos técnicos no valor de R\$ (.....)
estudos econômicos no valor de R\$ (.....)
modelagem jurídica no valor de R\$ (.....).

No caso de aproveitamento parcial, o ressarcimento referente a cada uma das modelagens requeridas será fixada proporcionalmente pela CDHU, cujo montante será devidamente fundamentado com base no grau de aproveitamento, considerando os elementos utilizados para lançamento do edital, especialmente os insumos econômicos financeiros apresentados na modelagem econômica e os modelos constantes na modelagem jurídica.

O não aproveitamento dos estudos, no seu todo ou em partes, bem como a eventual modificação posterior do projeto que implique a inutilização, ainda que parcial, de estudos técnicos declarados aproveitados através deste procedimento, não gerará para a CDHU ou para a concessionária, a obrigação de ressarcir os custos incorridos. O aproveitamento dos estudos para lançamento do edital de seleção a concessionária não implica na obrigação de ressarcir, na medida em que a CDHU não está obrigada a CDHU contratar a Concessão.

9. CONDIÇÕES GERAIS E PRAZOS

Os interessados em apresentar estudos deverão se inscrever no período do dia 22/11/2024 até o dia 20/12/2024, que poderá ser ampliado pela CDHU.

A inscrição poderá ser feita para todos ou lotes ou para lotes específicos.

As manifestações de interesse serão apresentadas, utilizando o modelo constante do Anexo I, pelo e-mail: licitacao@cdhu.sp.gov.br, ou presencialmente à Gerência de Licitações, das 9h às 12h e das 14h30min às 17h, na Rua Boa Vista, 170 – Edifício CIDADE I – 11º andar – Bloco 3, Centro, São Paulo/SP.

Os interessados poderão solicitar esclarecimentos ou impugnar o Edital, por escrito, em até 5 (cinco) dias úteis imediatamente anteriores à data da sessão de abertura do procedimento, à Gerência de Licitações, das 9h às 12h e das 14h30min às 17h, na Rua Boa Vista, 170 – Edifício CIDADE I – 11º andar – Bloco 3, Centro, São Paulo/SP, ou pelo e-mail: licitacao@cdhu.sp.gov.br.

Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações ao Edital serão respondidos pela Gerência de Licitações até o dia útil imediatamente anterior à sessão de abertura do certame.

Somente deverão ser consideradas as informações prestadas por escrito pela CDHU.

Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados no site eletrônico da CDHU: <http://cdhu.sp.gov.br>, sendo de responsabilidade das licitantes seu acesso.

No caso de ausência de solicitação, pelas licitantes, de esclarecimentos adicionais aos ora fornecidos, pressupõe-se que os elementos constantes deste ato convocatório são suficientemente claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, qualquer reclamação.

Estão impedidos de participar desta Manifestação de Interesse os agentes estaduais, servidores e ocupantes de cargos comissionados

Findo o período de inscrições acima mencionado, a CDHU convidará os inscritos para reunião de detalhamento de informações sobre as áreas a serem concedidas para ciência e avaliação das condições efetivas dos locais de intervenção e o direito à participação nas etapas subsequentes.

O prazo para a apresentação dos estudos pelos interessados que prosseguirem no processo será de até 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação da ata da reunião de detalhamento acima mencionada.

Os estudos serão entregues na forma digital, gravada em PDF e na forma editável.

Caberá à CDHU, no prazo de 60 dias, renováveis por igual período, a exclusivo critério, promover a consolidação da modelagem final e a publicação do edital competente.

Os estudos para o Lote 3 – São Vicente, poderão considerar ativos municipais adjacentes, desde que tenham anuência prévia da Prefeitura Municipal, que a CDHU poderá apoiar na obtenção.

São Paulo, 19 de novembro de 2024.

NÉDIO HENRIQUE ROSSELLI FILHO

Diretor Administrativo Financeiro

REINALDO IAPEQUINO

Diretor Presidente

ANEXO I
REQUERIMENTO DE PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO
(a ser preenchida em papel timbrado da proponente)

À
Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado De São Paulo – CDHU
Ref.: CHAMAMENTO nº 006/24
A/C Comissão Especial de Chamamento

_____ (nome da pessoa jurídica / consórcio - no caso de consórcio especificar o nome e CNPJ de cada empresa que integra o consórcio), inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____ (nome completo), portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, emitida por _____, do CPF sob nº _____ e do e-mail _____ interessado em participar do(s) Lote(s) _____, vem requerer sua inscrição para o CHAMAMENTO nº 006/2024, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU, declarando ter total conhecimento dos termos do Edital de Chamamento, com os quais concorda.

Atenciosamente,

Assinatura do Representante legal
Cargo
E-mail:
Telefone:

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

matrícula

63.692

ficha

1

São Paulo, 08 de OUTUBRO

de 19 92

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS de forma irregular, limitando-se ao Norte com propriedade do Espólio de Ruth Pereira Matheus; ao Sul com loteamento Santa Etelvina (Córrego Guaritiba); a Leste com o córrego Guapirituba e a Oeste com Chacaras Colonia, com a área de 301.508,80ms², no DISTRITO DE GUAIANAZES, com a seguinte descrição perimétrica: Do ponto 172, segue mergeando o Córrego Guaritiba, na extensão de 848,59m até o ponto 61; do ponto 61, deflete a direita e segue pela direção AZ 353º 52' 31", acompanhando a cerca de divisa, confrontando com Chacaras Colonia, na extensão de 9,85m até o ponto 60; do ponto 60, deflete a direita e segue pela direção AZ 10º 20' 01", acompanhando a cerca de divisa, confrontando com Chacaras Colonia, na extensão de 16,62m até o ponto 59; do ponto 59, deflete a direita e segue pela direção AZ 17º 00' 54", acompanhando a cerca de divisa, confrontando com Chacaras Colonia, na extensão de 16,91m até o ponto 58; do ponto 58, deflete a direita e segue pela direção AZ 19º 07' 01", acompanhando a cerca de divisa, confrontando com Chacaras Colonia, na extensão de 37,53m até o ponto 57; do ponto 57, deflete a esquerda e segue pela direção AZ 18º 26' 21", acompanhando a cerca de divisa, confrontando com Chacaras Colonia, na extensão de 32,33m até o ponto 56; do ponto 56, deflete a esquerda e segue pela direção AZ 16º 20' 32", acompanhando a cerca de divisa, confrontando com Chacaras Colonia, na extensão de 33,61m até o ponto 55; do ponto 55, deflete a esquerda e segue pela direção AZ 12º 38' 16", acompanhando a cerca de divisa, confrontando com Chacaras Colonia, na extensão de 16,96m até o ponto 54; do ponto 54, deflete a esquerda e segue pela direção AZ 318º 14' 53", acompanhando a cerca de divisa, confrontando com Chacaras Colonia, na extensão de 76,06m até o ponto 53; do ponto 53, deflete a direita e segue pela direção AZ 341º 28' 52", acompanhando a cerca de divisa, confrontando com Chacaras Colonia, na extensão de 86,85m até o ponto 52; do ponto 52, deflete a direita e segue na direção AZ 348º 34' 23", acompanhando a cerca de divisa, confrontando com Chacaras Colonia, na extensão de 20,57m até o ponto 51; do ponto 51, deflete a direita e segue na direção AZ 01º 43' 01", acompanhando a cerca de divisa, confrontando com Chacaras Colonia, na extensão de 26,73m até o ponto 50; do ponto 50, deflete a esquerda e segue pela direção AZ 335º 23' 00", acompanhando a cerca de divisa, confrontando com Chacaras Colonia, na extensão de 23,40m até o ponto 49; do ponto 49, deflete a direita e segue pela direção AZ 28º 24' 45", acompanhando a cerca de divisa, confrontando com Chacaras Colonia, na extensão de 122,66m até o ponto 48; do ponto 48, deflete

- continua no verso -

SP. Guaianazes
"B5"

OK.

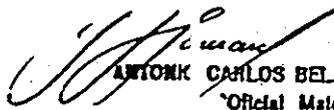
CIP 02

a esquerda e segue pela direção AZ 23º 34' 28", acompanhando a cerca de divisa, confrontando com Chacaras Colonia, na extensão de 136,12m até o ponto 47; do ponto 47, deflete a esquerda e segue pela direção AZ 19º 37' 45", acompanhando a cerca de divisa, confrontando com Chacaras Colonia, na extensão de 25,39m até o ponto 46; do ponto 46, deflete a direita e segue pela direção AZ 24º 24' 02", acompanhando a cerca de divisa, confrontando com Chacaras Colonia, na extensão de 222,83m até o ponto 45; do ponto 45, deflete a esquerda e segue pela direção AZ 23º 53' 33", acompanhando a cerca de divisa, confrontando com Chacaras Colonia, na extensão de 173,70m até o ponto 141; do ponto 141, deflete a direita margeando o córrego, confrontando com propriedade do Espólio de Ruth Pereira Mathews, na extensão de 820,76m até o ponto 172 onde teve início esta descrição.

INCRA: nº 638.358.024.791-0, assim discriminado em hectares: área total 32,0; área utilizada: 0,0; área aproveitável: 25,0; módulo fiscal: 5,0; número de módulos fiscais: 5,00; fração mínima de parcelamento: 2,0; e nº 638.358.024.813-4, assim discriminado, em hectares: área total: 25,9; área utilizada: 0,0; área aproveitável: 0,0; módulo fiscal: 5,0; número de módulos fiscais: 0,00; fração mínima de parcelamento: 2,0 (lançamentos em maior área).

PROPRIETÁRIA: INDÚSTRIA TEXTIL TSUZUKI LTDA., com sede na Cidade de Suzano, neste Estado, à Avenida Jorge Bei Maluf, nº 843, inscrita no CGC. nº 71.902.548/0001-75.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 13.430 do 9º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, e Matrículas nºs 28.155 e 28.156, ambas deste Cartório.


ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
Oficial Matr

R.1 - em 08 de OUTUBRO de 1992

Da CARTA DE ADJUDICAÇÃO expedida aos 19.06.1992, pelo Cartório da 10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, Capital, extraída dos autos (processo nº 410/87) da ação de DESAPROPRIAÇÃO movida pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, atual denominação da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Estado de São Paulo - CDH, anteriormente

- continua na ficha 2 ..

7º CAR
DE REG.
DE IM
Ademar
Ofic

7º CAR
DE PE
DE IM
Ademar
Ofic

matricula 63.692

ficha 2

São Paulo, 08 de OUTUBRO de 19 92

- continuação da matrícula nº 63.692 -

denominada Companhia de Desenvolvimento de São Paulo - Codespaulo, e antes denominada Companhia Estadual de Casas Populares - Cecap, empresa pública estadual, inscrita no CGC. nº 47.865.597/0001-09, com sede nesta Capital, à Avenida Paulista nº 2.240, contra a proprietária INDÚSTRIA TEXTIL TSUZUKI LTDA., retro qualificada, tendo sido a ação julgada precedente por sentença datada de 15.02.1989, proferida pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Norival José Oliva, transitada em julgado, e confirmada pelo V. Acórdão da Décima Quinta Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, datado de 09.08.1989, SE VERIFICA que O IMÓVEL foi ADJUDICADO à autora COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, acima qualificada, pelo valor de Cz\$540.722.943,00 (inclusive valor de outros imóveis).

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA Oficial Maior

CERTIDÃO - 7.º Cartório de Registro de Imóveis da Capital CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1.º da Lei nº 6015/73. São Paulo, 08 de outubro de 1992.

EMOLUMENTOS E SELOS MARGEADOS NA 1.a VIA DO TITULO APRESENTADO

7.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS PCA. CR. JOÃO MENDES, 52 - 7.º ANDAR ADEMAR FIGRANELI OFICIAL ANTONIO CARLOS B. CÂMARA OFICIAL MAIOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - Oficial



ESTR. FERRO	HIDRANTE	POSTE/LUMINARIA -O- POSTE ● LUMINARIA	MARCO/PIQUETE
BOCA LOBO E LEÃO	POCO DE VISITA	ESCADA	TUBO
MURO	AL. INDEFINIDO	EIXO	GUIA
ALVENARIA	MADERA	LAJE OU COBERT.	CAIXA DE INSPEÇÃO
TELEFONE PUBLICO	CURVAS DE NIVEL	PONTO DE DIVSA	ARVORE
CERCA DE MADEIRA	EST. LEVANTAMENTO	CERCA VIVA	CERCA DE ARAME
CAMINHO	TALUDE	REF. DE NIVEL	LIM. VEGETAÇÃO
AREA ALAGADICA	CURSO D'AGUA	PONTO SONDAGEM	ALTA TENSÃO
PONTE	ROCHA	LAGOA	AREIA
SOLEIRA 0,000	MURO ARRIMO	NASCENTE	TRANSFORMADOR

Revisões (discriminação)	Nº	Data	Rubrica

REFERÊNCIA PLANIMÉTRICA: UTM SIRGAS2000

REFERÊNCIA ALTIMÉTRICA: REDE DE VÉRTICES GEOSAMPA

CDHU Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano
Rua Boa Vista, 170 - São Paulo - Tel. 3248.2000 - CNPJ 47.865.597/0001-09

PROJETO
GUAIANASES B5 (FAZENDA DO CARMO B) Nº UNIDADES
ENDEREÇO/MUNICÍPIO

TÍTULO | ÁREA | FOLHA
TOPOGRAFIA | TOP | 01/01
ASSUNTO

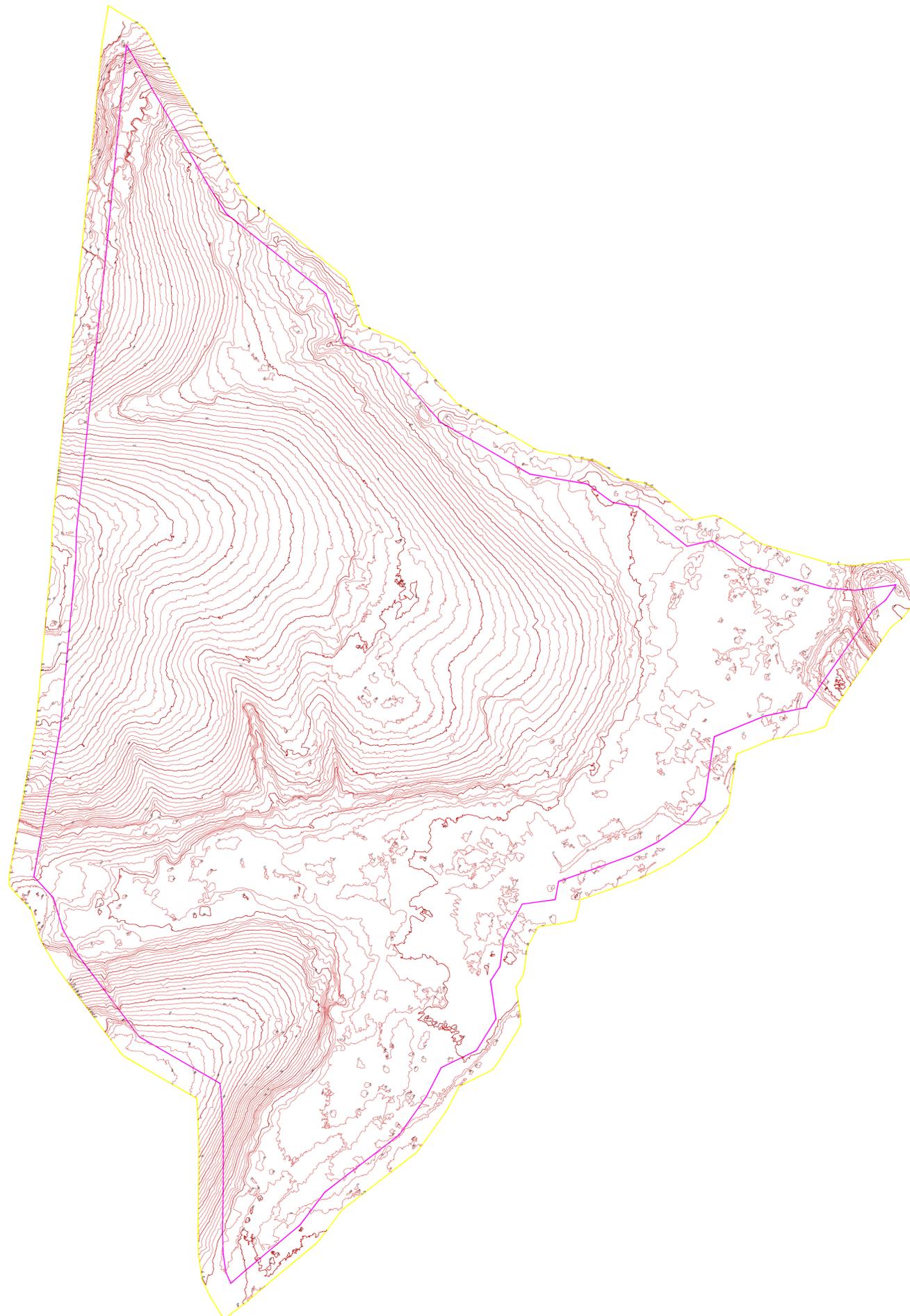
VEORIZAÇÃO PRELIMINAR DE EDIFICAÇÕES
PROVENIENTE DO MATERIAL DE 2020 FORNECIDO
PELO GEOSAMPA

ESCALA GRÁFICA | ESCALA NOMINAL | DATA
0 5 10 15 (m) | 1:2000 | MARÇO/2024

ASSINATURAS | CNPJ/MF
proprietário |
c.r.e.o.
pref.
a.r.t.
obra - responsável técnico | c.r.e.o.
pref.
a.r.t.

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

CODIGO CDHU EMPREENDIMENTO						
Programa	Região	Município	Terreno	Fase	Versão	Etapa do Projeto



ESTR. FERRO	HIDRANTE	POSTE/LUMINARIA -O- POSTE ● LUMINARIA	MARCO/PIQUETE
BOCA LOBO E LEAO	POCO DE VISITA	ESCALADA	TUBO
MURO	AL. INDEFINIDO	EIXO	GUIA
ALVENARIA	MADERA	LAJE OU COBERT.	SAIXA DE INSPECAO
TELEFONE PUBLICO	CURVAS DE NIVEL	PONTO DE DIVISA	ARVORE
CERCA DE MADEIRA	EST. LEVANTAMENTO	CERCA VIVA	CERCA DE ARAME
CAMINHO	TALUDE	REF. DE NIVEL	LIM. VEGETACAO
AREA ALAGADICA	CURSO D'AGUA	PONTO SONDAGEM	ALTA TENSAO
PONTE	ROCHA	LAGOA	AREA
SOLEIRA 0,000	MURO ARRIMO	NASCENTE	TRANSFORMADOR

Revisões (discriminação)	Nº	Data	Rubrica

REFERENCIA PLANIMETRICA: UTM SIRGAS2000

REFERENCIA ALTIMETRICA: REDE DE VERTICES GEOSAMPA



PROJETO
GUAIANASES B5 (FAZENDA DO CARMO B) Nº UNIDADES

ENDEREÇO/MUNICÍPIO

TÍTULO | ÁREA | FOLHA
TOPOGRAFIA | | **TOP | 01/01**

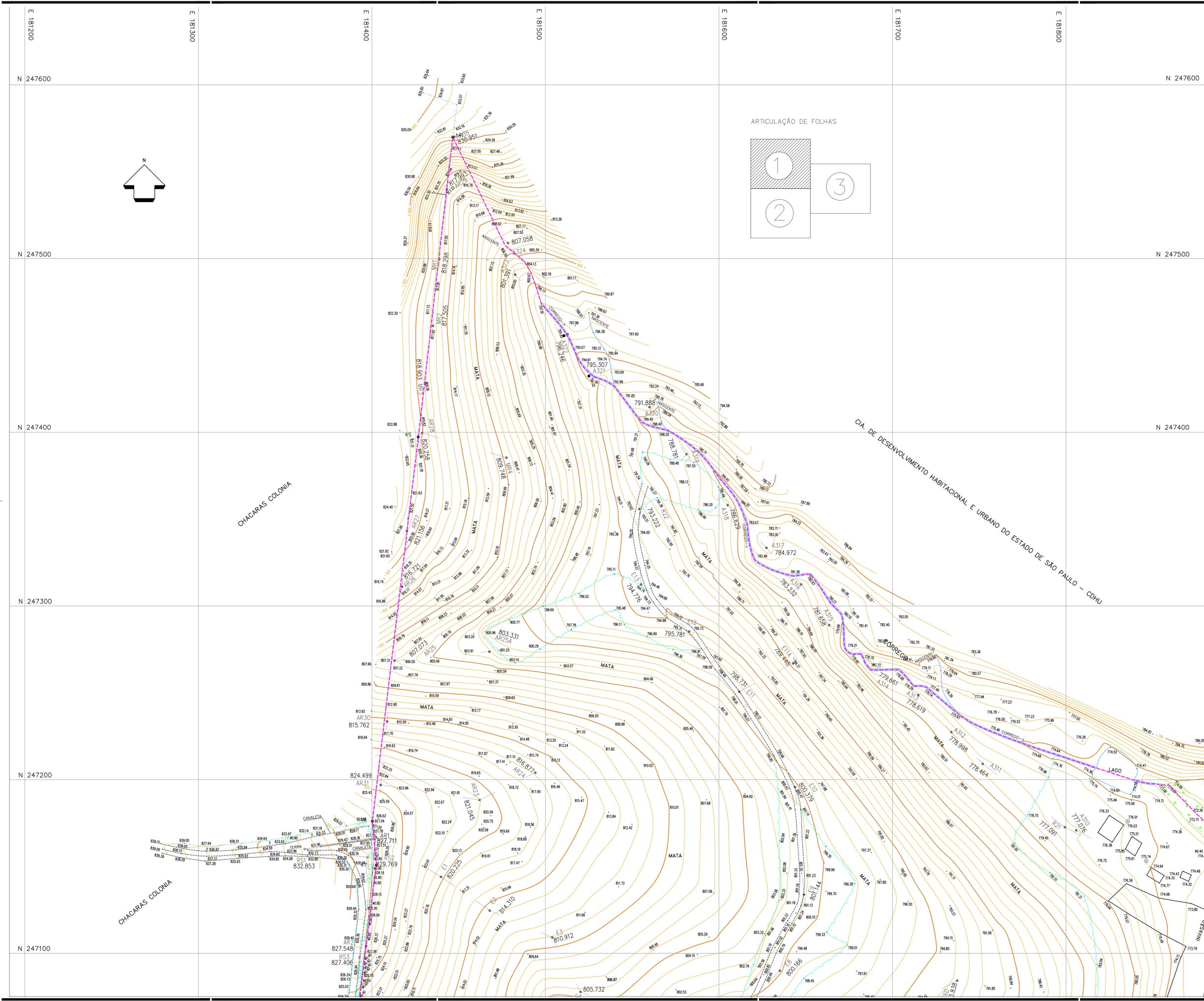
ASSUNTO
VETORIZAÇÃO PRELIMINAR DE EDIFICAÇÕES
PROVENIENTE DO MATERIAL DE 2020 FORNECIDO
PELO GEOSAMPA

ESCALA GRÁFICA | ESCALA NOMINAL | DATA
0 5 10 15 (m) | 1:2000 | MARÇO/2024

ASSINATURAS	CNPJ/MF
proprietário	
	c.r.e.o.
	pref.
	a.r.t.
obra - responsável técnico	c.r.e.o.
	pref.
	a.r.t.

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

CÓDIGO CDHU EMPREENDIMENTO					
Programa	Região	Município	Terreno	Fase	Verão



TS Engenharia
 Rua Holanda, 26 - Jd. Cica - Jundiaí - SP
 Tel/Fax: (0XX11) 7321-1322 - email: tsenge@proxy.com.br
 AUTORES DO PROJETO / COLABORADORES

ORANDI S SANTOS
 OSVALDO TAYRA
 TECNICO AGRIMENSOR

LIDER DE EQUIPE
 CREA 5061683221
 ART 92221220160960889

LEGENDA/TABELAS

ESTR. FERRO	ALTA TENSÃO	POSTE/LUMINARIA	MARCO/PIQUETE
BACA LOBO E LEÃO	POCO DE VISITA	BARRANCO	TUBO
MURO	AL. INDEFINIDO	REF. DE NIVEL	GUIA
ALVENARIA	MADERA	BREJO	CURSO D'ÁGUA
LIM. VEGETAÇÃO	CURVAS DE NIVEL	PONTO DE DIVISA	ÁRVORE
CERCA DE MADEIRA	EST. LEVANTAMENTO	CERCA VIVA	CERCA DE ARAME



Revisões (discriminação)	Nº	Data	Rubrica

REF. PLANIMETRICA = PILAR 1 USP N=250.000 E=150.000
 REF. ALTIMETRICA = RN-1872 COM ALTITUDE 803,117(EMPLASA)

CDHU Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano
 Rua Boa Vista, 170 - São Paulo - Tel. 3248.2000 - CNPJ 47.865.597/0001-09

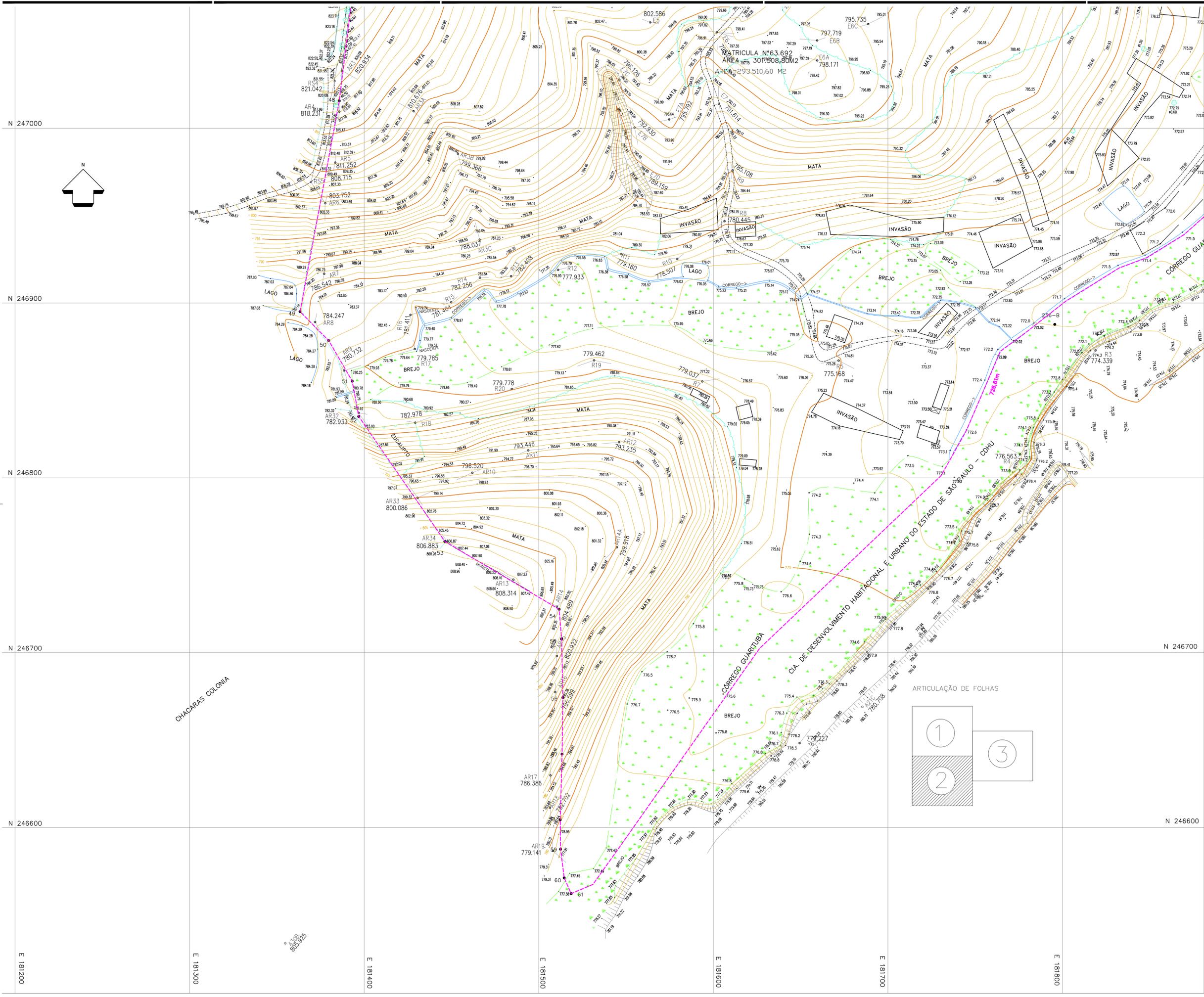
PROJETO: CONJUNTO HABITACIONAL GUAIANAZES-B(NORTE) | UNIDADES
 ENDEREÇO/MUNICÍPIO: ESTRADA SÃO LEOPOLDO
 TÍTULO: TOPOGRAFIA | ÁREA: | FOLHA: TOP | 1/3
 ASSUNTO: LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL
 ÁREA = 301.508,80M2

ESCALA GRAFICA	ESCALA NOMINAL	DATA
0 10 20 30 (m)	1/1000	ABRIL/04

ASSINATURAS: proprietário | CNPJ: 47.865.597/0001-09
 aprovação do projeto - responsável técnico: c.r.e.a. 20314/D
 Cia. de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Est. de São Paulo: pref. a.r.t.
 obra - responsável técnico: c.r.e.a. pref. a.r.t.

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

Programa	Região	Município	Terreno	Fase	Versão	Etapa do Projeto



FONTE / DADOS DE BASE
 TS Engenharia
 Rua Holanda, 26 - Jd. Cica - Jundiaí - SP
 Tel/Fax: (0XX11) 7321-1522 - email: tsenge@proxym.com.br
 AUTORES DO PROJETO / COLABORADORES

ORANDI S SANTOS
 OSVALDO TAYRA
 TECNICO AGRIMENSOR

LIDER DE EQUIPE
 CREA 50616832/1
 ART 92221220160960889

LEGENDA/TABELAS

ESTR. FERRO	ALTA TENSÃO	POSTE/LUMINARIA	MARCO/PIQUETE
BOCA LOBO E LEÃO	POCO DE VISITA	BARRANCO	TUBO
MURO	AL. INDEFINIDO	REF. DE NÍVEL	GUIA
ALVENARIA	MADERA	BREJO	CURSO D'ÁGUA
LIM. VEGETAÇÃO	CURVAS DE NÍVEL	PONTO DE DIVISA	ARVORE
CERCA DE MADEIRA	EST. LEVANTAMENTO	CERCA VIVA	CERCA DE ARAME



Revisões (discriminação)	Nº	Data	Rubrica

REF.PLANIMETRICA = PILAR 1 USP N=250.000 E=150.000
 REF.ALTIMETRICA = RN-1872 COM ALTITUDE 803,117(EMPLASA)

CDHU Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano
 Rua Boa Vista, 170 - São Paulo - Tel.3248.2000 - CNPJ 47.865.597/0001-09

PROJETO: CONJUNTO HABITACIONAL GUAIANAZES-B(NORTE) UNIDADES
 ENDEREÇO/MUNICÍPIO: ESTRADA SÃO LEOPOLDO
 TÍTULO: TOPOGRAFIA ÁREA: TOP | 2/3
 ASSUNTO: LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL
 ÁREA = 301.508,80M2

ESCALA GRÁFICA | ESCALA NOMINAL | DATA
 0 10 20 30(m) | 1/1000 | ABRIL/04

ASSINATURAS | CNPJ
 proprietário: Cia. de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Est. de São Paulo 47.865.597/0001-09
 aprovação do projeto - responsável técnico: c.r.e.o. 20314/D
 Cia. de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Est. de São Paulo pref. a.r.t.
 obra - responsável técnico: c.r.e.o. pref. a.r.t.

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

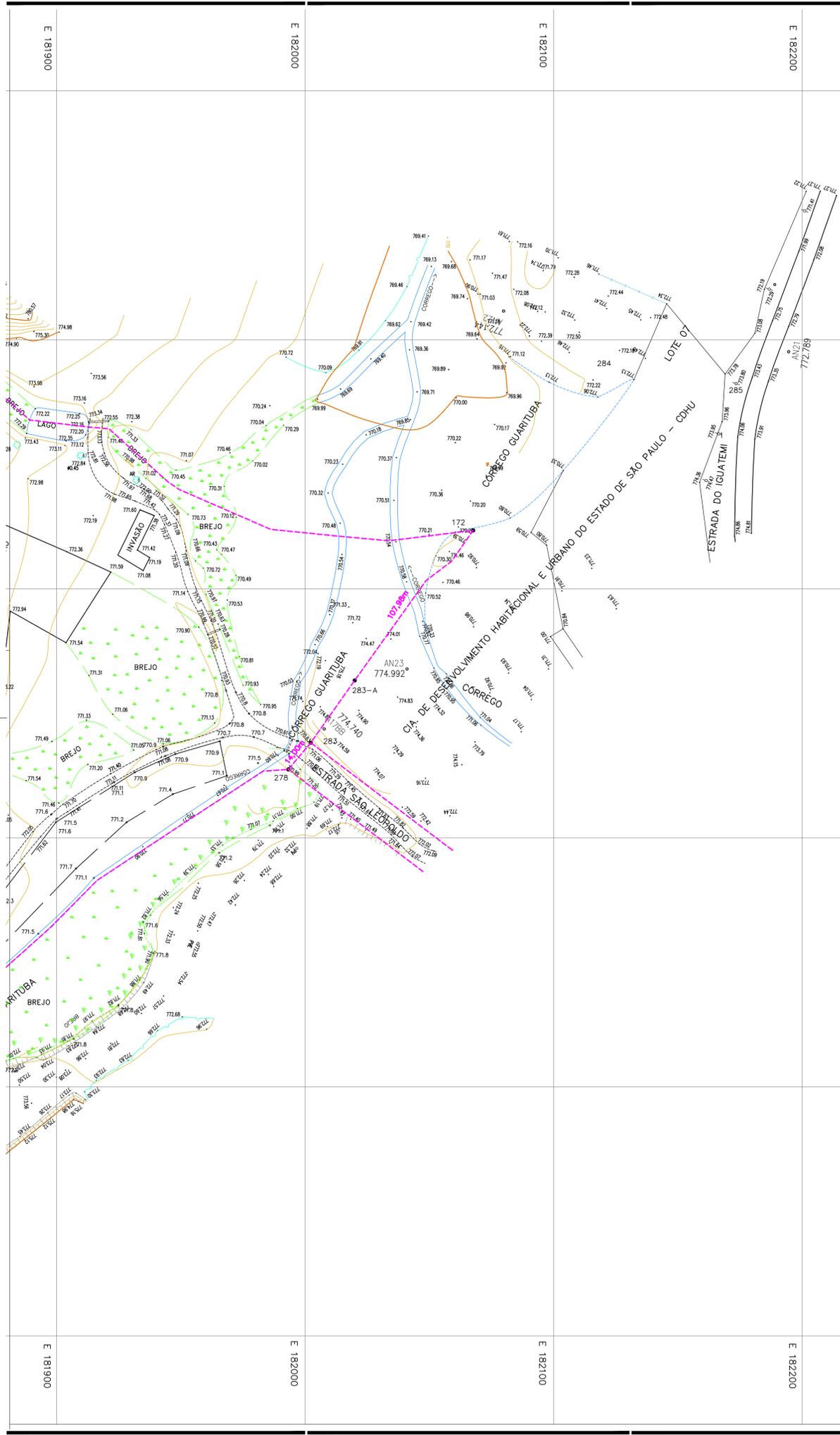
CODIGO CDHU EMPREENDIMENTO

Programa	Região	Município	Terreno	Fase	Versão	Etapa do Projeto

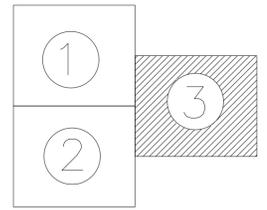
N 247000
N 246900
N 246800
N 246700
N 246600
E 181200
E 181300
E 181400
E 181500
E 181600
E 181700
E 181800

CHACARAS COLONIA



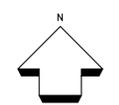


ARTICULAÇÃO DE FOLHAS



MATRÍCULA Nº 63.692 (ÁREA=301.508,80m²)

PONTO	PONTO	AZIMUTE	DISTÂNCIA
172	61	córrego	848,59m
61	60	353°52'31"	9,85m
60	59	10°20'01"	16,62m
59	58	17°00'54"	16,91m
58	57	19°07'01"	37,53m
57	56	18°26'21"	32,33m
56	55	16°20'32"	33,61m
55	54	12°38'16"	16,96m
54	53	318°14'53"	76,06m
53	52	341°28'52"	86,85m
52	51	348°34'23"	20,57m
51	50	1°43'01"	26,73m
50	49	335°23'00"	23,40m
49	48	28°24'45"	122,66m
48	47	23°34'28"	136,12m
47	46	19°37'45"	25,39m
46	45	24°24'02"	222,83m
45	141	23°53'33"	173,70m
141	172	córrego	820,76m

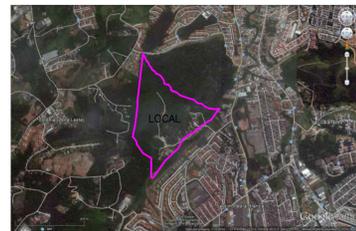


FONTE / DADOS DE BASE
TS Engenharia
 Rua Holanda, 26 - Jd. Cica - Jundiaí - SP
 Tel/Fax: (0XX11) 7321-1322 - e-mail: tsenge@proxy.com.br
 AUTORES DO PROJETO / COLABORADORES

ORANDI S SANTOS LIDER DE EQUIPE
 OSVALDO TAYRA CREA 5061683221
 TECNICO AGRIMENSOR ART 92221220160960889

LEGENDA/TABELAS

ESTR. FERRO	ALTA TENSÃO	POSTE/LUMINARIA	MARCO/PIQUETE
BACA LOBO E LEÃO	POCO DE VISITA	BARRANCO	TUBO
MURO	AL. INDEFINIDO	REF. DE NIVEL	GUIA
ALVENARIA	MADERA	BREJO	CURSO D'ÁGUA
LIM. VEGETAÇÃO	CURVAS DE NIVEL	PONTO DE DIVISA	ÁRVORE
CERCA DE MADEIRA	EST. LEVANTAMENTO	CERCA VIVA	CERCA DE ARAME



Revisões (discriminação)	Nº	Data	Rubrica

REF. PLANIMÉTRICA = PILAR 1 USP N=250.000 E=150.000
 REF. ALTIMÉTRICA = RN-1872 COM ALTITUDE 803,117(EMPLASA)

CDHU Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano
 Rua Boa Vista, 170 - São Paulo - Tel. 3248.2000 - CNPJ 47.865.597/0001-09

PROJETO: CONJUNTO HABITACIONAL GUAIANAZES-B(NORTE) Nº UNIDADES
 ENDEREÇO/MUNICÍPIO: ESTRADA SÃO LEOPOLDO
 TÍTULO: TOPOGRAFIA | ÁREA: | FOLHA: TOP | 3/3
 ASSUNTO: LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL
 ÁREA = 301.508,80M²

ESCALA GRÁFICA: 0 10 20 30(m) | ESCALA NOMINAL: 1/1000 | DATA: ABRIL/04

ASSINATURAS: proprietário CNPJ 47.865.597/0001-09
 aprovação do projeto - responsável técnico c.r.e.o. 20314/D
 obra - responsável técnico pref. a.r.t. c.r.e.o. pref. a.r.t.

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

CODIGO CDHU EMPREENDIMENTO

Programa	Região	Município	Terreno	Fase	Versão	Etapas do Projeto
----------	--------	-----------	---------	------	--------	-------------------



11RI 0000042



REGISTRO DE IMÓVEIS

FLS 604
PROT 205.05/06

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SP - CAMPO LIMPO "L"

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, **Décimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo**, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA**, a pedido do(a,s) interessado(a,s), que, revendo o Livro 2 (dois) de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a **matrícula** do teor seguinte:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula

253.736

ficha

1

São Paulo, 29 de abril de 19 93

IMÓVEL: TERRENO situado nas Ruas Inácio Paes, João Penha, Augusto Fabregas, Miguel Damasceno, Nicolau Marques, José Barros Magaldi, Alessandro Scarlatti e Rômulo Riverani, Vielas 1, 2, 3 e sem denominação especial, e Estrada Nova do Tuparoquera, 32º subdistrito - Capela do Socorro, com a seguinte descrição: tem início no ponto 1, ponto este localizado à Rua Inácio Paes; desse ponto a divisa segue em linha reta na distância de 12,70m até atingir o ponto 2; desse ponto deflete à esquerda e segue em linha sinuosa na distância de 17,30m até atingir o ponto 3; desse ponto deflete à esquerda e segue em linha sinuosa na distância de 42,21m até atingir o ponto 4; desse ponto a divisa segue em linha reta na distância de 10,00m até atingir o ponto 5; desse ponto a divisa segue em linha reta na distância de 4,40m até atingir o ponto 6; desse ponto a divisa segue em linha reta na distância de 6,60m até atingir o ponto 7; desse ponto a divisa segue em linha reta na distância de 9,60m até atingir o ponto 8; desse ponto deflete à esquerda e segue em linha quebrada na distância de 5,60m até atingir o ponto 9; desse ponto a divisa segue em linha reta na distância de 5,00m até atingir o ponto 10; desse ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na distância de 11,40m até atingir o ponto 11; desse ponto deflete à direita e segue em linha quebrada na distância de 94,729m até atingir o ponto 12, ponto este localizado junto à Rua João Penha; desse ponto a divisa segue em linha reta, cruzando a Rua João Penha, na distância de 15,00m até atingir o ponto 13, ponto este localizado na outra calçada da Rua João Penha; desse ponto a divisa segue em linha reta na distância de 15,00m até atingir o ponto 14, ponto este localizado à Rua Augusto Fabregas; desse ponto deflete à esquerda e segue em linha quebrada, cruzando a Rua Augusto Fabregas, na distância de 15,00m até atingir o ponto 15, ponto este localizado na outra calçada da Rua Augusto Fabregas; desse ponto deflete à esquerda e segue em linha quebrada na distância de 16,00m até atingir o ponto 16; desse ponto deflete à direita e segue em linha reta na distância de 19,263m até atingir o ponto 17, ponto este localizado no encontro das Ruas Henri Amiel e Miguel Damasceno; desse ponto deflete à direita e segue ao longo da Rua Miguel Damasceno em linha reta, na distância de 35,491m até atingir o ponto 18, ponto este localizado à Viela 3; desse ponto deflete à direita e segue em linha reta ao longo da Viela 3, na distância de 52,405m até atingir o ponto 19, ponto este localizado no encontro dessa viela com a Rua Nicolau Marques; desse ponto deflete à direita e segue em li-

- continua no verso -





11RI 0000042

matrícula.

253.736

ficha

1

verso

nha sinuosa cortando a Rua Nicolau Marques, na distância de 17,733m, até atingir o ponto 20, ponto este localizado na outra calçada da Rua Nicolau Marques; desse ponto a divisa segue em linha reta na distância de 16,474m até atingir o ponto 21; desse ponto a divisa segue em linha reta na distância de 34,887m até atingir o ponto 22, ponto este localizado no encontro com a Estrada Nova do Tuparoquera; desse ponto deflete à direita e segue em linha sinuosa ao longo da Estrada Nova do Tuparoquera, na distância de 461,346m até atingir o ponto 23, ponto este aonde termina a divisa com a citada estrada; desse ponto deflete à direita e segue em linha quebrada, na distância de 129,712m até atingir o ponto 24; desse ponto deflete à direita e segue em linha sinuosa, na distância de 98,722m, até atingir o ponto 25; desse ponto deflete à esquerda e segue em linha sinuosa, na distância de 65,01m, até atingir o ponto 26; desse ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, na distância de 9,00m, até atingir o ponto 27; desse ponto deflete à direita e segue em linha sinuosa, na distância de 8,00m, até atingir o ponto 28; desse ponto deflete à direita e segue em linha reta, na distância de 10,00m, até atingir o ponto 29; desse ponto deflete à direita e segue em linha quebrada, na distância de 10,00m, até atingir o ponto 30; desse ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na distância de 16,00m até atingir o ponto 31; desse ponto a divisa segue em linha quebrada na distância de 38,00m até atingir o ponto 32, ponto este localizado no encontro com a Rua José Barros Magaldi; desse ponto deflete à direita e segue em linha sinuosa ao longo da Rua José Barros Magaldi, na distância de 255,404m até atingir o ponto 33, ponto este localizado no encontro das Ruas José Barros Magaldi e Alessandro Scarlatti; desse ponto deflete à direita e segue em linha sinuosa ao longo da Rua Alessandro Scarlatti, na distância de 93,724m, até atingir o ponto 34, ponto este aonde termina a divisa com a citada rua; desse ponto deflete à direita e segue em linha reta na distância de 18,134m até atingir o ponto 35; desse ponto deflete à direita e segue em linha reta na distância de 8,00m até atingir o ponto 36; desse ponto a divisa segue em linha reta na distância de 8,00m até atingir o ponto 37; desse ponto a divisa segue em linha reta na distância de 8,00m até atingir o ponto 38; desse ponto a divisa segue em linha reta na distância de 6,00m até atingir o ponto 39; desse ponto a divisa segue em linha reta na distância de 5,00m até atingir o ponto 40; desse ponto a divisa segue em linha reta na distância de 6,00m até atingir o ponto 41; desse ponto a divisa segue em linha reta na distância de 6,00m até atingir o ponto 42; desse ponto a divisa segue em

- continua na ficha 2 -



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



11RI 0000042



REGISTRO DE IMÓVEIS

FLS 603
PROT 2010.05/06

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

253.736

ficha

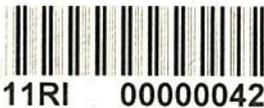
2

Continuação

linha reta na distância de 6,00m até atingir o ponto 43; desse ponto a divisa segue em linha reta na distância de 6,00m até atingir o ponto 44; desse ponto a divisa segue em linha reta na distância de 12,00m até atingir o ponto 45, ponto este localizado no encontro com a Viela 2; desse ponto deflete à direita e segue em linha reta na distância de 15,50m, ao longo da Viela 2, até atingir o ponto 45'; desse ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na distância de 4,00m, cortando a Viela 2, até atingir o ponto 45"; desse ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, ao longo da Viela 2, na distância de 15,50m, até atingir o ponto 46; desse ponto deflete à direita e segue em linha reta na distância de 6,00m até atingir o ponto 47; desse ponto a divisa segue em linha reta na distância de 6,00m até atingir o ponto 48; desse ponto a divisa segue em linha reta na distância de 10,00m até atingir o ponto 49; desse ponto a divisa segue em linha reta na distância de 50,00m até atingir o ponto 50; desse ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na distância de 33,744m até atingir o ponto 51, ponto este localizado no encontro com a Viela sem denominação; desse ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na distância de 5,00m até atingir o ponto 52, ponto este localizado na outra calçada da Viela sem denominação; desse ponto a divisa segue em linha reta na distância de 55,00m até atingir o ponto 53; desse ponto a divisa segue em linha reta na distância de 12,00m até atingir o ponto 54; desse ponto deflete à esquerda e segue em linha quebrada na distância de 14,00m até atingir o ponto 56; desse ponto deflete à direita e segue em linha reta na distância de 12,00m até atingir o ponto 57; desse ponto a divisa segue em linha reta na distância de 8,00m até atingir o ponto 58; desse ponto deflete à esquerda e segue em linha quebrada na distância de 10,00m até atingir o ponto 59; desse ponto a divisa segue em linha reta na distância de 12,00m até atingir o ponto 60; desse ponto a divisa segue em linha reta na distância de 10,00m até atingir o ponto 61, ponto este localizado no encontro com a Rua Rômulo Riverani; desse ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, cruzando a Rua Rômulo Riverani, na distância de 6,314m até atingir o ponto 62, ponto este localizado no outro lado da calçada; desse ponto deflete à direita e segue em linha reta na distância de 10,00m até atingir o ponto 63; desse ponto a divisa segue em linha reta na distância de 9,00m até atingir o ponto 64; desse ponto a divisa segue em linha reta na distância de 9,08m até atingir o ponto 65; desse ponto deflete à esquerda e segue em linha

- continua no verso -





11RI 0000042

matrícula.

253.736

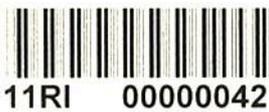
ficha

2

verso

quebrada na distância de 9,00m até atingir o ponto 66; desse ponto a divisa segue em linha reta na distância de 7,00m até atingir o ponto 67; desse ponto a divisa segue em linha quebrada na distância de 8,00m até atingir o ponto 68, ponto este localizado no encontro da Viela 1; desse ponto a divisa segue em linha quebrada na distância de 4,00m, cruzando a Viela 1, até atingir o ponto 69, ponto este localizado na outra calçada da Viela 1; desse ponto deflete à esquerda e segue em linha quebrada na distância de 7,00m até atingir o ponto 70; desse ponto a divisa segue em linha reta na distância de 6,00m até atingir o ponto 71; desse ponto a divisa segue em linha reta na distância de 6,00m até atingir o ponto 72; desse ponto a divisa segue em linha reta na distância de 5,00m até atingir o ponto 73; desse ponto deflete à direita e segue em linha quebrada na distância de 2,00m até atingir o ponto 74; desse ponto a divisa segue em linha sinuosa na distância de 2,00m até atingir o ponto 75; desse ponto a divisa segue em linha reta na distância de 7,00m até atingir o ponto 76; desse ponto a divisa segue em linha reta na distância de 15,00m até atingir o ponto 77; desse ponto a divisa segue em linha reta na distância de 16,00m até atingir o ponto 78; desse ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na distância de 15,00m até atingir o ponto 79; desse ponto a divisa segue em linha reta na distância de 15,00m até atingir o ponto 80; desse ponto a divisa segue em linha reta na distância de 14,00m até atingir o ponto 81; desse ponto deflete à direita e segue em linha reta na distância de 8,00m até atingir o ponto 82; desse ponto deflete à direita e segue em linha reta na distância de 9,00m até atingir o ponto 83; desse ponto a divisa segue em linha reta na distância de 16,00m até atingir o ponto 84; desse ponto a divisa segue em linha reta na distância de 15,00m até atingir o ponto 85; desse ponto a divisa segue em linha quebrada na distância de 7,00m até atingir o ponto 86; desse ponto a divisa segue em linha reta na distância de 10,00m até atingir o ponto 87, ponto este localizado no encontro com a Rua Inácio Paes; desse ponto a divisa deflete à esquerda e segue em linha quebrada, cruzando a Rua Inácio Paes, na distância de 17,00m, até atingir o ponto 1, ponto este onde teve início a presente descrição, encerrando a área de 144.624,87m². O imóvel possui os seguintes confrontantes: trecho 1-2: imóvel nº 182 da Rua Miguel Dias de Arzão, de propriedade de Augusto de Paula; trecho 2-3: imóvel nº 181 da Rua Miguel Dias de Arzão, de propriedade de Augusto de Paula; trecho 3-4: terreno vago; trecho 4-5: imó-

- continua na ficha 3 -



11RI 0000042



REGISTRO DE IMÓVEIS

FLS 664
PROT 205/05/06

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

253.736

ficha

3

Continuação

vel nº 10 da Rua Simão de Lemos; trecho 5-6: imóvel nº 18 da Rua Simão de Lemos, de propriedade de Manuel Teodoro da Silva; trecho 6-7: imóvel nº 62 da Rua Simão de Lemos, de propriedade de José Carlos Miranda; trecho 7-8: imóvel nº 32 da Rua Simão de Lemos, de propriedade de Mario Amorim Miranda; trecho 8-9: imóvel nº 42 da Rua Simão de Lemos, de propriedade de Pedro Serafim; trecho 9-10: imóvel nº 50 da Rua Simão de Lemos, de propriedade de Iracema Moreira Ferreira; trecho 10-11: imóvel nº 60 da Rua Simão de Lemos, de propriedade de Manoel Dias; trecho 11-12: Escola Estadual de 1º Grau Sinhá Pantoja, da Rua Simão de Lemos; trecho 12-13: Rua João Penha; trecho 13-14: imóvel nº 1-A da Rua Augusto Fabregas, de propriedade de João Ferreira de Macedo; trecho 14-15: Rua Augusto Fabregas; ponto 15-16: imóvel nº 1-AB da Rua Augusto Fabregas, de propriedade de Maria José Cabral da Silva; trecho 16-17: imóvel nº 120 da Rua Henri Amiel, de propriedade de Alfredo Bento da Silva; trecho 17-18: Rua Miguel Damasceno; trecho 18-19: Viela 3; trecho 19-20: Rua Nicolau Marques; trecho 20-21: imóvel nº 29 da Rua Nicolau Marques, de propriedade de Catia Lima; trecho 21-22: imóvel nº 2.019 da Rua Nova Tuparoquera; trecho 22-23: Estrada Nova do Tuparoquera; trecho 23-24: imóvel na Estrada Nova do Tuparoquera, de propriedade de Kartum Empreendimentos S/C Ltda; Trecho 24-25: imóvel na Estrada Nova do Tuparoquera, de propriedade da Fundação Julita; trecho 25-26: Igreja de São João, na Rua Pietro Casella; trecho 26-27: imóvel s/nº da Passagem Particular A, de propriedade de Luis Sebastião; trecho 27-28: imóvel nº 41 da Rua Jacob Mauricio Rucht, de propriedade de Gervásio Marques Fernandes; trecho 28-29: imóvel nº 2-B da Rua Jacob Mauricio Rucht, de propriedade de Ananias José de Oliveira; trecho 29-30: imóvel nº 1 da Rua Jacob Mauricio Rucht, de propriedade de Raimundo Porfino dos Santos; trecho 30-31: imóvel nº 1-A da Rua Jacob Mauricio Rucht, de propriedade de Antonio dos Santos; trecho 31-32: terreno de propriedade da Municipalidade de São Paulo; trecho 32-33: Rua José Barros Magaldi; trecho 33-34: Rua Alessandro Scarlatti; trecho 34-35: imóvel nº 59 da Rua Alessandro Scarlatti; trecho 35-36: imóvel nº 10 da Rua Rômulo Riverani, de propriedade de Ana Bras Nogueira; trecho 36-37: imóvel nº 8-A da Rua Rômulo Riverani, de propriedade de Arnaldo Romeiro dos Santos; trecho 37-38: imóvel nº 7-A da Rua Rômulo Riverani, de propriedade de Carlos Carmem Gomes; trecho 38-39: imóvel nº 6-B da Rua Rômulo Riverani, de propriedade de Antonio Araújo; trecho 39-40: imóvel nº 6 da Rua Rômulo Riverani, de propriedade de Maria José de Lima; trecho 40-41: imóvel nº 5-A da Rua Rômulo Riverani, de

- continua no verso -





11RI 0000042

matrícula

253.736

ficha

3

verso

propriedade de Sonia Maria dos Santos; trecho 41-42: imóvel nº 5 da Rua Rômulo Riverani, de propriedade de Marta Magaldi dos Santos Souza; trecho 42-43: imóvel nº 45 da Rua Rômulo Riverani, de propriedade de Donad Bento Leme; trecho 43-44: imóvel nº 43 da Rua Rômulo Riverani, de propriedade de Donad Bento Leme; trecho 44-45: imóvel nº 3 da Rua Rômulo Riverani, de propriedade de José Campos; trecho 45-46: Viela 2; trecho 46-47: imóvel nº 2-A da Rua Rômulo Riverani, de propriedade de Paulo Roberto Pereira; trecho 47-48: imóvel nº 33 da Rua Rômulo Riverani, de propriedade de Edson Coelho; trecho 48-49: imóvel nº 1 da Rua Rômulo Riverani, de propriedade de João Rodrigues; trecho 49-50: área de propriedade da Municipalidade de São Paulo; trecho 50-51: área de propriedade da Municipalidade de São Paulo; trecho 51-52: Viela sem denominação; trecho 52-53: área de propriedade da Municipalidade de São Paulo; trecho 53-54: imóvel nº 23 da Rua Rômulo Riverani; trecho 54-56: imóvel nº 25 da Rua Rômulo Riverani; trecho 56-57: imóvel nº 9 da Rua Rômulo Riverani; trecho 57-58: imóvel nº 1.000 da Rua Rômulo Riverani, de propriedade de Roberto Sebastião Barbosa; trecho 58-59: imóvel nº 12 da Rua Rômulo Riverani, de propriedade de José Maria; trecho 59-60: imóvel nº 13 da Rua Rômulo Riverani, de propriedade de José Damasco Moreira; trecho 60-61: imóvel nº 14 da Rua Rômulo Riverani, de propriedade de João José da Silva; trecho 61-62: Rua Rômulo Riverani; trecho 62-63: imóvel nº 110 da Rua Cristovão Aires, de propriedade de José Bernardo dos Santos; trecho 63-64: imóvel nº 16 da Rua Cristovão Aires; trecho 64-65: imóvel nº 1 da Rua Cristovão Aires, de propriedade de Francisco de Oliveira; trecho 65-66: imóvel nº 2 da Rua Cristovão Aires, de propriedade de Almiciades Souza Santos; trecho 66-67: imóvel nº 9 da Rua Cristovão Aires, de propriedade de Amadeu Nogueira dos Santos; trecho 67-68: imóvel nº 14-A da Rua Cristovão Aires, de propriedade de Leopoldina Santos Souza; trecho 68-69: Viela 1; trecho 69-70: imóvel nº 21 da Rua Cristovão Aires, de propriedade de José D'Arimatéia Alves da Costa; trecho 70-71: imóvel nº 8-A da Rua Cristovão Aires, de propriedade de Julio Tomé do Carmo; trecho 71-72: imóvel nº 7-B da Rua Cristovão Aires, de propriedade de Pedro Antunes; trecho 72-73: imóvel nº 96 da Rua Cristovão Aires, de propriedade de José Aparecido Antunes; trecho 73-74: imóvel nº 42 da Rua Cristovão Aires, de propriedade de Edivaldo Rodrigues Santos; trecho 74-75: imóvel nº 46-A da Rua Cristovão Aires; trecho 75-76: imóvel nº 46 da Rua Cristovão Aires, de propriedade de Valdiria Freire de Macedo; trecho 76-77: imóvel nº 10 da Rua Cristovão Aires; trecho 77-78:

- continua na ficha 4 -



11RI 0000042



REGISTRO DE IMÓVEIS

FLS 605
PROT 205.05/06

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
de São Paulo

matrícula

253.736

ficha

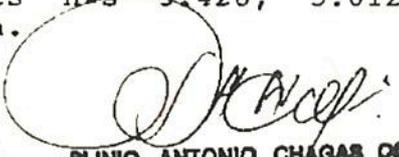
4

Continuação

imóvel nº 35 da Rua Cristovão Aires, de propriedade de Giese Pinto Filho; trecho 78-79; imóvel nº 49 da Rua Cristovão Aires, de propriedade de Nelson Gonçalves dos Santos; trecho 79-80; imóvel nº 4-A da Rua Cristovão Aires, de propriedade de Francisco José Militão; trecho 80-81; imóvel nº 33 da Rua Cristovão Aires, de propriedade de José Barbosa Sobrinho; trecho 81-82; imóvel nº 47 da Rua Cristovão Aires; trecho 82-83; imóvel nº 43 da Rua Cristovão Aires; trecho 83-84; imóvel nº 44 da Rua Cristovão Aires, de propriedade de Maria das Graças Maia; trecho 84-85; imóvel nº 45 da Rua Cristovão Aires, de propriedade de João Cavalcante; trecho 85-86; área da Municipalidade de São Paulo; trecho 86-87; imóvel s/nº da Rua Cristovão Aires; e trecho 87-1: Rua Inácio Paes.
Contribuinte: 165.365.0036-8.

PROPRIETÁRIOS: MANOEL BRANCO DE ARAÚJO ANDRÉ; BENJAMIN ANTONIO DE ARAÚJO; AMARO ANTONIO DE ARAÚJO; FELIPPE BRANCO DE MIRANDA e sua mulher GENEROSA MARIA DE JESUS; AMARO PIRES DA SILVA e sua mulher PAULINA MARIA DAS DORES; ANTONIO MATHIAS DE OLIVEIRA SOBRINHO; GALDINO MATHIAS DE OLIVEIRA; e MANOEL VAZ NETTO.

REGISTROS ANTERIORES: a) Transcrições nos 3.428, 5.012 e 5.258 do 4º Registro; e b) Não consta.


 PLÍNIO ANTONIO CHAGAS Oficial

R.1/253.736: Do mandado de 2 de março de 1.993, do Juízo de Direito da 2ª Vara e respectivo Ofício de Registros Públicos desta Capital, expedido nos autos (processo nº 724/88) da ação de **usucapião** requerida por JOSÉ GERALDO PINTO VAZ, RG nº 466.692-SP, CPF nº 006.463.268-72, brasileiro, administrador de empresas, e sua mulher SYLVIA DE REZENDE PINTO VAZ, também conhecida por SYLVIA REZENDE PINTO VAZ e SYLVIA DE REZENDE VAZ, RG nº 821.698-SP, CPF nº 270.739.988-49, brasileira, administradora de empresas, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 97, ap. 121, ESPÓLIO de ROBERTO PINTO VAZ, MARIA VICTÓRIA PINTO VAZ, RG nº 878.280-SP, CPF nº 084.564.108-53, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, na Praça Franklin Roosevelt, nº 146, 9º andar, JOSÉ LUIZ PINTO VAZ, RG nº 878.281-SP, CPF nº 061.128.628-91, bra-

- continua no verso -





11RI 0000042

matrícula

253.736

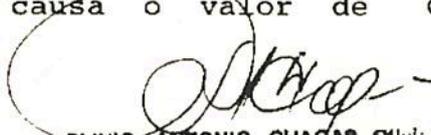
ficha

4

verso

sileiro, desquitado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, na Alameda Jaú, nº 515, ap. 51, e JOSÉ EDUARDO PINTO VAZ, RG nº 1.437.838-SP, brasileiro, economista, e sua mulher MÉRICA APPARECIDA PROVASI VAZ, RG nº 3.293.317-SP, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF sob nº 018.844.848-91, residentes e domiciliados em São Carlos, neste Estado, na Rua Eliseo de Oliveira Leite, s/nº, julgada por sentença de 12 de novembro de 1.992, transitada em julgado, verifica-se que foi declarado o domínio dos autores sobre o imóvel, tendo sido atribuído à causa o valor de Cz\$ 16.157.444,75.

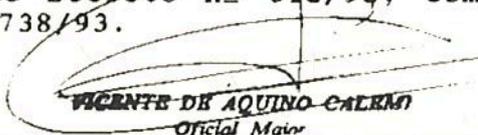
Data da matrícula.



PLÍNIO ANTONIO CHAGAS Oficial

AV.2/253.736:- Por escritura de 14 de abril de 1.994, do 1º Cartório de Notas desta Capital, livro 2.351, folhas 110, e de conformidade com o recibo de impostos do exercício de 1.994 da PMSP, procede-se a presente para constar que no terreno foi construído um prédio que recebeu S/Nº da Rua Nova do Tuparoquera, com a área construída de 70,00m², consta do título que o prédio se enquadra nas condições estabelecidas no artigo 44 do Decreto nº 612/92, com nova redação dada pelo Decreto nº 738/93.

Data:- 16 de maio de 1994.



VICENTE DE AQUINO CALERO
Oficial Maior

R.3/253.736:- Pela escritura referida na AV.2, o ESPÓLIO DE ROBERTO PINTO VAZ, inscrito no CPF/MF. sob o nº 073.997.238-34, devidamente representado e autorizado por alvará judicial, VENDEU UMA QUINTA PARTE IDEAL do imóvel a NEWCORP - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA., com sede nesta Capital, à Avenida Açoçê, nº 389, Moema, inscrita no CGC/MF. sob o nº 65.089.047/0001-19, pelo preço de CR\$ 138.600.000,00 correspondentes na data do título a 127.844,4467 URV's, com a interveniência de:- 1º):- JOSÉ EDUARDO PINTO VAZ, RG. nº 1.437.838-SSP/SP., economista, e sua mulher MÉRICA APPARECIDA PROVASI VAZ, RG. nº 3.293.317-SSP/SP., do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF/MF. sob o nº 018.844.848-91, residentes e domiciliados na Cidade de São Carlos, neste

- continua na ficha 05 -



11RI 0000042



REGISTRO DE IMÓVEIS

FLS 666
PROT 205.05/06

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
de São Paulo

matrícula

253.736

ficha

05

Continuação

Estado, na Rua Eliseo de Oliveira Leite, S/NO;- 2º):- JOSÉ LUIZ PINTO VAZ, RG. nº 878.281-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob o nº 061.128.628-91, brasileiro, desquitado, do comércio, residente e domiciliado nesta Capital, na Alameda Jaú, nº 515, aptº 51;- 3º):- MARIA VICTÓRIA PINTO VAZ, RG. nº 878.280-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob o nº 084.564.108-53, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, na Praça Franklin Roosevelt, nº 146, 9º andar; e 4º):- JOSÉ GERALDO PINTO VAZ, RG. nº 466.692-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob o nº 006.463.268-72, e sua mulher SYLVIA DE REZENDE PINTO VAZ, também conhecida por SYLVIA REZENDE PINTO VAZ e SYLVIA DE REZENDE VAZ, RG. nº 821.698-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob o nº 270.739.988-49, brasileiros, administradores de empresas, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 97, aptº 121.

Data:- 16 de maio de 1994.

VIGENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Matr

R.4/253.736:- Por escritura de 15 de abril de 1.994, do 1º Cartório de Notas desta Capital, livro 2.351, folhas 127, JOSÉ EDUARDO PINTO VAZ, RG. nº 1.437.838-SSP/SP., economista, e sua mulher MERCIA APPARECIDA PROVASI VAZ, RG. nº 3.293.317-SSP/SP., do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF/MF. sob o nº 018.844.848-91, residentes e domiciliados na Cidade de São Carlos, neste Estado, na Rua Eliseo de Oliveira Leite, S/NO, VENDERAM UMA QUINTA PARTE IDEAL do imóvel a NEWCORP - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA., com sede nesta Capital, à Avenida Açoçê, nº 389, Moema, inscrita no CGC/MF. sob o nº 65.089.047/0001-19, pelo preço de CR\$ 141.703.000,00 correspondentes na data do título a 128.242,6513 URV's, com a interveniência dos nomeados nos itens 2º, 3º e 4º do registro nº 3.

Data:- 16 de maio de 1994.

VIGENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Matr

R.5/253.736:- Por escritura de 18 de abril de 1.994, do 1º

- continua no verso -



11RI 0000042

matrícula

253.736

ficha

05

verso

Cartório de Notas desta Capital, livro 2.351, folhas 142, **JOSÉ LUIZ PINTO VAZ**, RG. nº 878.281-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob o nº 061.128.628-91, brasileiro, desquitado, do comércio, residente e domiciliado nesta Capital, na Alameda Jaú, nº 515, aptº 51, VENDEU UMA QUINTA PARTE IDEAL do imóvel a **NEWCORP - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.**, com sede nesta Capital, à Avenida Açoçê, nº 389, Moema, inscrita no CGC/MF. sob o nº 65.089.047/0001-19, pelo preço de CR\$ 144.818.000,00 correspondentes na data do título a 128.592,24 URV's, com a interveniência dos nomeados nos itens 3º e 4º do registro nº 3.

Data:- 16 de maio de 1994.

VICENTE DE AQUINO CALRMO
Oficial Matr

R.6/253.736:- Por escritura de 19 de abril de 1.994, do 1º Cartório de Notas desta Capital, livro 2.351, folhas 156, **MARIA VICTÓRIA PINTO VAZ**, RG. nº 878.280-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob o nº 084.564.108-53, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, na Praça Franklin Roosevelt, nº 146, 9º andar, VENDEU UMA QUINTA PARTE IDEAL do imóvel a **NEWCORP - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.**, com sede nesta Capital, à Avenida Açoçê, nº 389, Moema, inscrita no CGC/MF. sob o nº 65.089.047/0001-19, pelo preço de CR\$ 149.354.000,00 correspondentes na data do título a 130.120,85 URV's, com a interveniência dos nomeados no item 4º do registro nº 3.

Data:- 16 de maio de 1994.

VICENTE DE AQUINO CALRMO
Oficial Matr

R.7/253.736:- Por escritura de 19 de abril de 1.994, do 1º Cartório de Notas desta Capital, livro 2.351, folhas 170, **JOSÉ GERALDO PINTO VAZ**, RG. nº 466.692-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob o nº 006.463.268-72, e sua mulher **SYLVIA DE REZENDE PINTO VAZ**, também conhecida por **SYLVIA REZENDE PINTO VAZ** e **SYLVIA DE REZENDE VAZ**, RG. nº 821.698-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob o nº 270.739.988-49, brasileiros, administradores de empresas, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 97, aptº 121, VENDEU UMA QUINTA PARTE IDEAL do imóvel a **NEWCORP - EMPREENDIMENTOS E**

- continua na ficha 6 -



11RI 0000042



REGISTRO DE IMÓVEIS

FLS 667
PROT 205.05/06

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

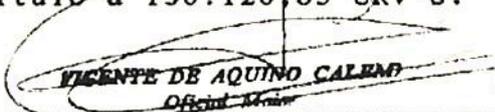
253.736

ficha

06

Continuação

PARTICIPAÇÕES S/C LTDA., com sede nesta Capital, à Avenida Açoçê, nº 389, Moema, inscrita no CGC/MF. sob o nº 65.089.047/0001-19, pelo preço de R\$ 149.354.000,00 correspondentes na data do título a 130.120,85 URV's.
Data:- 16 de maio de 1994.

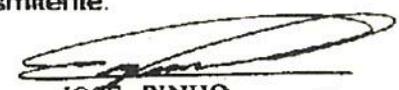

VICENTE DE AQUINO CALERO
Oficial Matr.

Av.8/253.736:- Por escritura de 15 de maio de 1997, do 1º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 2505 - fls. 029, e de conformidade com o recibo de imposto do exercício de 1997, expedido pela PMSF, procede-se a presente para constar que o imóvel é lançado atualmente pelo contribuinte nº 168.365.0386-3.
Data:- 03 de junho de 1997.


JOSE PINHO

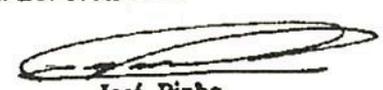
Escrevente Autorizado

R.8/253.736:- Pela escritura mencionada na Av.8, **NEWCORP - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.**, já qualificada, transmitiu o imóvel a título de diminuição de capital a **HUGO TWOROGER**, RG nº 3.724.748-SP e CPF/MF sob nº 287.146.018-34, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Queluz, nº 109, aptº 41, Jardim Paulista, e **RAFAEL JOSÉ HASSON**, RG nº 2.859.247-SP e CPF/MF sob nº 005.530.008-10, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Cássio Vidigal, nº 27, 15º andar, ambos solteiros, maiores, brasileiros, pelo valor de R\$ 670.000,00. Consta do título que o imóvel não faz parte do ativo permanente da transmitente.
Data:- 03 de junho de 1997.


JOSE PINHO

Escrevente Autorizado

Av.10/253.736:- Por ofício nº 2063/97/LGP/CP, do Juízo de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos desta Capital, expedido em 15 de setembro de 1997 nos autos (Processo nº 172/97) de Providências Administrativas requeridas pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, procede-se a presente para ficar constando que, conforme registros nºs 447 e 448, feitos em 22 de setembro de 1997 no Livro de Comunicações desta serventia, **RAFAEL JOSÉ HASSON**, controlador do Banco Interfinance S/A. e ex-administrador da Distribuidora Interfinance de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, ambas em Liquidação Extrajudicial, **teve seus bens declarados INDISPONÍVEIS**, nos termos do artigo 36 da Lei 6.024/74.
Data:- 24 de setembro de 1997.


José Pinho

Escrevente Autorizado

- continua no verso -





11RI 0000042

matrícula

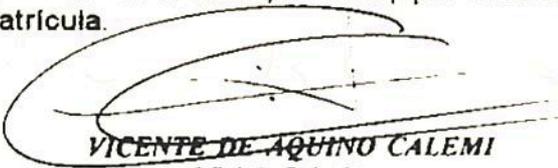
253.736

ficha

06

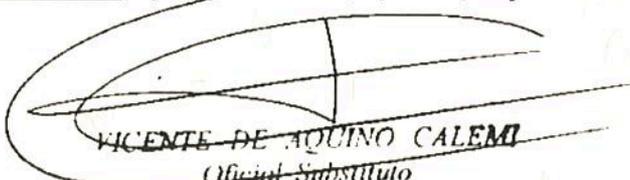
verso

Av.11/253.736:- Pelo ofício nº 04/98, datado de 05 de janeiro de 1998, recebido em 13 do mesmo mês, assinado pela Escrivã-Diretora por ordem do MM. Juiz de Direito, do Cartório do 1º Ofício de Registros Públicos da Comarca desta Capital, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que, tendo o **BANCO CENTRAL DO BRASIL**, por Ato PRESI nº 000764, de 28-11-1997, e Ato de Diretor nº 000066, de 28-11-1997, publicados no DOU de 01-12-1997, declarado cessada a liquidação extrajudicial a que foi submetido o **BANCO INTERFINANCE S/A**, e bem assim arquivado o inquérito a que procedeu no referido banco, com base no artigo 44 da Lei nº 6.024, de 13-03-1974, foi deferido o **levantamento da indisponibilidade dos bens de RAFAEL JOSÉ HASSON**, ex-controlador do Banco Interfinance S/A e da Distribuidora Interfinance de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., ficando, por consequência, desbloqueado o imóvel desta matrícula.
Data:- 13 de janeiro de 1998.

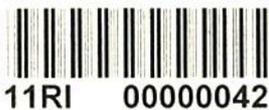

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.12/253.736:- Da carta de adjudicação de 23 de abril de 2001, do Juízo de Direito da 7ª Vara e respectivo Ofício da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 420/97) da ação de DESAPROPRIAÇÃO movida pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.865.597/0001-09, com sede nesta Capital, na Avenida Nove de Julho, nº 4.939, contra os proprietários, verifica-se que, por sentença de 20 de maio de 1998, reformada parcialmente pelo v. acórdão de 10 de fevereiro de 2000, da 4ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça deste Estado, transitado em julgado, o imóvel foi adjudicado a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, já qualificada, pelo preço de R\$ 15.778.000,00.

Data:- 28 de junho de 2001.


VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Continua na ficha 7



11RI 0000042



REGISTRO DE IMÓVEIS

FLS 668
PROT 205.05/06

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matricula

253.736

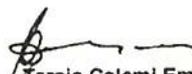
ficha

07

Continuação

R.13/253.736:- Por escritura de 26 de junho de 2.006, do 24º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3.645 folhas 020, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - C.D.H.U., com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista nº 170, 4º ao 13º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.865.597/0001-09, constituiu uma SERVIDÃO ADMINISTRATIVA A TÍTULO GRATUITO, para implantação da adutora ETA ABV - Capão Redondo 01500 - faixa, integrante do Sistema de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de São Paulo, a favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.776.517/0001-80, com sede nesta Capital, na Rua Costa Carvalho nº 300, sobre uma faixa de terreno, integrante do imóvel objeto desta matrícula, que assim se descreve: Uma faixa de terra de 5,00m de largura, parte de um terreno situado entre a antiga Estrada Nova do Tuparoquera, atual Rua Nova do Tuparoquera e a Rua José Barros Magaldi, pertencente a matrícula nº 253.736 deste Registro; tendo início no ponto "A", localizado no alinhamento predial da Rua Nova do Tuparoquera, distante 36,56m do ponto "23"(titulado), conforme caracterizado no desenho da Sapesp TSTT - 4888/99 R1; segue com por uma distancia de 24,48m até o ponto "B", deflete a esquerda e segue por 51,17m, até o ponto "C"; deflete à direita e segue por 21,49m, até o ponto "D", deflete à direita e segue por 20,00m, até o ponto "E", deflete à esquerda e segue por 21,71m, até o ponto "F", deflete à esquerda e segue por 152,68m, até o ponto "G" localizado no alinhamento predial da Rua José Carlos Magaldi, distante 12,92m do ponto "32" (titulado), sendo que desde o ponto "A" confrontou com a área da mesma propriedade; deflete à direita e segue pelo referido alinhamento por 5,51m, até o ponto "H", deflete à direita e segue por 150,84m, até o ponto "I", deflete à direita e segue por 22,29m, até o ponto "J", deflete à direita e segue por 19,99m, até o ponto "K", deflete à esquerda e segue por 20,74m, até o ponto "L", deflete à esquerda e segue por 52,61m, até o ponto "M", deflete à direita e segue por 26,32m, até o ponto "N", confrontando do ponto "H" ao ponto "N", com a área da mesma propriedade; deflete à direita e segue por uma distancia de 5,00m, pelo alinhamento predial da atual Rua Nova do Tuparoquera, até o ponto "A", encerrando uma área de 1.460,80m², pelo valor estimativo de R\$ 1,00.

Data:- 11 de outubro de 2006.


Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua no verso -





11RI 0000042

matricula

253.736

ficha

07

verso

Av.14/253.736:- RETIFICAÇÃO DE ÁREA (Prenotação nº 1.279.725 - 17/09/2019)

Por sentença de 17 de maio de 2019, transitada em julgado em 19 de julho de 2019, proferida nos autos da ação de retificação de registro de imóvel - registro de imóveis (processo nº 0148537-17.2009.8.26.0100), servindo como mandado, conforme previsto na Portaria Conjunta nº 01/2008, a MM^a. Juíza de Direito, Dr^a. Vivian Labruna Catapani, da 1^a Vara de Registros Públicos desta Capital, julgou procedente o pedido para constar que, a descrição do imóvel, de acordo com o levantamento pericial, é a seguinte:- Inicia-se esta descrição no sentido horário partindo do ponto 01, localizado à frente do acesso ao imóvel, situado na Rua Nova do Tuparoquera, s/n, em Campo Limpo, estando sua lateral direita distando 68,80 m (sessenta e oito metros e oitenta centímetros) do entroncamento com a Rua Nicolau Marquez. Deste, segue no mesmo alinhamento da Rua Nova do Tuparoquera, nas seguintes distâncias e ângulos internos: por uma distância de 9,14 m até encontrar o ponto 02, deste deflete à esquerda com um ângulo interno de 192°02'33", seguindo em linha reta por uma distância de 13,09 m até encontrar o ponto 03, deste deflete à esquerda com um ângulo interno de 191°26'31", seguindo em linha reta por uma distância de 10,39 m até encontrar o ponto 04, deste deflete à esquerda com um ângulo interno de 187°16'20", seguindo em linha reta por uma distância de 7,01 m até encontrar o ponto 05, deste deflete à esquerda com um ângulo interno de 182°13'17", seguindo em linha reta por uma distância de 24,83 m até encontrar o ponto 06, deste deflete à esquerda com um ângulo interno de 188°36'20", seguindo em linha reta por uma distância de 15,96 m até encontrar o ponto 07, deste deflete à esquerda com um ângulo interno de 182°24'42", seguindo em linha reta por uma distância de 4,71 m até encontrar o ponto 08, deste deflete à direita com um ângulo interno de 179°49'38", seguindo em linha reta por uma distância de 12,12 m até encontrar o ponto 09, deste deflete à esquerda com um ângulo interno de 183°04'07", seguindo em linha reta por uma distância de 14,78 m até encontrar o ponto 10, deste deflete à esquerda com um ângulo interno de 185°10'08", seguindo em linha reta por uma distância de 10,16 m até encontrar o ponto 11, deste deflete à esquerda com um ângulo interno de 182°40'00", seguindo em linha reta por uma distância de 9,77 m até encontrar o ponto 12, deste deflete à direita com um ângulo interno de 179°43'56", seguindo em linha reta por uma distância de 6,52 m até encontrar o ponto 13, deste deflete à esquerda com um ângulo interno de 183°04'25", seguindo em linha reta por uma distância de 6,98 m até encontrar o ponto 14, deste deflete à esquerda com um ângulo interno de 181°02'08", seguindo em linha reta por uma distância de 6,63 m até encontrar o ponto 15, deste deflete à esquerda com um ângulo interno de 184°27'13", seguindo em linha reta por uma distância de 5,93 m até encontrar o ponto 16, deste deflete à esquerda com um ângulo interno de 180°54'37", seguindo em linha reta por uma distância de 6,91 m até encontrar o ponto 17, deste deflete à direita com um ângulo interno de 179°33'20", seguindo em linha reta por uma distância de 5,39 m até encontrar o ponto 18, deste deflete à direita com um ângulo interno de 173°14'05", seguindo em linha reta por uma distância de 13,36 m até encontrar o ponto 19, deste deflete à direita com um ângulo interno de 175°08'13", seguindo em linha reta por uma

- Continua na ficha 08 -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



11RI 0000042



REGISTRO DE IMÓVEIS

FLS 669
PROT 2011.05/06

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS Nº 11.117-9

matricula

253.736

ficha

08

Continuação

distância de 15,13 m até encontrar o ponto 20, deste deflete à direita com um ângulo interno de 174°33'34", seguindo em linha reta por uma distância de 11,12 m até encontrar o ponto 21, deste deflete à esquerda com um ângulo interno de 180°41'50", seguindo em linha reta por uma distância de 16,92 m até encontrar o ponto 22, deste deflete à direita com um ângulo interno de 179°06'18", seguindo em linha reta por uma distância de 12,95 m até encontrar o ponto 23, deste deflete à esquerda com um ângulo interno de 181°16'48", seguindo em linha reta por uma distância de 15,58 m até encontrar o ponto 24, deste deflete à direita com um ângulo interno de 175°50'54", seguindo em linha reta por uma distância de 4,47 m até encontrar o ponto 25, deste deflete à direita com um ângulo interno de 173°32'13", seguindo em linha reta por uma distância de 13,35 m até encontrar o ponto 26, deste deflete à direita com um ângulo interno de 169°56'35", seguindo em linha reta por uma distância de 14,93 m até encontrar o ponto 27, deste deflete à direita com um ângulo interno de 174°00'40", seguindo em linha reta por uma distância de 14,44 m até encontrar o ponto 28, deste deflete à direita com um ângulo interno de 172°17'35", seguindo em linha reta por uma distância de 14,61 m até encontrar o ponto 29, deste deflete à esquerda com um ângulo interno de 183°02'30", seguindo em linha reta por uma distância de 15,24 m até encontrar o ponto 30, deste deflete à esquerda com um ângulo interno de 180°55'40", seguindo em linha reta por uma distância de 28,22 m até encontrar o ponto 31, deste deflete à esquerda com um ângulo interno de 184°21'55", seguindo em linha reta por uma distância de 17,89 m até encontrar o ponto 32, deste deflete à esquerda com um ângulo interno de 188°39'12", seguindo em linha reta por uma distância de 33,81 m até encontrar o ponto 33, deste deflete à esquerda com um ângulo interno de 216°28'59", seguindo em linha reta por uma distância de 5,31 m até encontrar o ponto 34, deste deflete à direita com um ângulo interno de 159°32'25", seguindo em linha reta por uma distância de 2,88 m até encontrar o ponto 35, deste deflete à esquerda com um ângulo interno de 191°08'21", seguindo em linha reta por uma distância de 15,15 m até encontrar o ponto 36, deste deflete à esquerda com um ângulo interno de 202°03'15", seguindo em linha reta por uma distância de 20,76 m até encontrar o ponto 37, deste deflete à direita com um ângulo interno de 103°41'47", seguindo em linha reta em confrontação à esquerda com os seguintes imóveis, distâncias e ângulos internos: sito à Rua Nova Tuparoquera, S/Nº, matriculado sob o Nº 325.543, do 11ºCRI da Capital, em nome e posse de Cia Metropolitana de Habitação de São Paulo (COHAB), por uma distância de 61,53 m até encontrar o ponto 38, deste deflete à esquerda com um ângulo interno de 226°34'27", seguindo em linha reta por uma distância de 67,62 m até encontrar o ponto 39, deste deflete à direita com um ângulo interno de 89°20'19", seguindo em linha reta em confrontação com o imóvel sito a Rua Nova do Tuparoquera, Nº117, transcrito sob o Nº 48.736 junto ao 11ºCRI da Capital em nome e em posse de Fundação Julita, nas seguintes distâncias e ângulos internos: por uma distância de 11,89 m até encontrar o ponto 40, deste deflete à esquerda com um ângulo interno de 187°07'58", seguindo em linha reta por uma distância de 6,85 m até encontrar o ponto 41, deste deflete à esquerda com um ângulo interno de 189°02'59", seguindo em linha

- Continua no verso -



FSC
MISTO
Papel
C100334



11RI 00000042

matricula

253.736

ficha

08

verso

reta por uma distância de 8,43 m até encontrar o ponto 42, deste deflete à esquerda com um ângulo interno de $181^{\circ}47'05''$, seguindo em linha reta por uma distância de 12,90 m até encontrar o ponto 43, deste deflete à esquerda com um ângulo interno de $181^{\circ}17'53''$, seguindo em linha reta por uma distância de 8,72 m até encontrar o ponto 44, deste deflete à esquerda com um ângulo interno de $186^{\circ}14'51''$, seguindo em linha reta por uma distância de 11,13 m até encontrar o ponto 45, deste deflete à esquerda com um ângulo interno de $184^{\circ}36'54''$, seguindo em linha reta por uma distância de 15,04 m até encontrar o ponto 46, deste deflete à esquerda com um ângulo interno de $181^{\circ}45'35''$, seguindo em linha reta por uma distância de 8,36 m até encontrar o ponto 47, deste deflete à esquerda com um ângulo interno de $181^{\circ}31'02''$, seguindo em linha reta por uma distância de 27,73 m até encontrar o ponto 48, deste deflete à esquerda com um ângulo interno de $191^{\circ}37'24''$, seguindo em linha reta por uma distância de 29,79 m até encontrar o ponto 49, deste deflete à esquerda com um ângulo interno de $187^{\circ}06'21''$, seguindo em linha reta em confrontação com o imóvel sito a Travessa Cláudio Villas Boas, Nº 15, matriculado sob o Nº 348.241 junto ao 11ºCRI da Capital em nome de João de Oliveira e outros e com o Imóvel sito à Travessa Cláudio Villas Boas, Nº14, matriculado sob o Nº 348.240 junto ao 11ºCRI da Capital em nome de João de Oliveira e outros, por uma distância de 21,97 m até encontrar o ponto 50, deste deflete à direita com um ângulo interno de $92^{\circ}38'30''$, seguindo em linha reta em confrontação com o imóvel, sito a Rua Jacob Mauricio Ruchti, Nº 02, matriculado sob os Nº 348.239 e Nº 348.238, em área maior junto ao 11ºCRI da Capital em nome de Espólio de Francisco Genovez, nas seguintes distâncias e ângulos internos: por uma distância de 7,38 m até encontrar o ponto 51, deste deflete à direita com um ângulo interno de $164^{\circ}50'59''$, seguindo em linha reta por uma distância de 20,62 m até encontrar o ponto 52, deste deflete à esquerda com um ângulo interno de $193^{\circ}38'11''$, seguindo em linha reta em confrontação com o imóvel sito a Rua Jacob Mauricio Ruchti, Nº01, matriculado sob os Nº 348.237 e Nº348.238, em área maior, junto ao 11ºCRI da Capital em nome de Espólio de Francisco Genovez, por uma distância de 28,15 m até encontrar o ponto 53, deste deflete à esquerda com um ângulo interno de $181^{\circ}52'05''$, seguindo em linha reta em confrontação com o imóvel sito à Prefeitura Municipal de São Paulo, nas seguintes distâncias e ângulos internos: por uma distância de 14,48 m até encontrar o ponto 54, deste deflete à esquerda com um ângulo interno de $221^{\circ}37'07''$, seguindo em linha reta por uma distância de 7,65 m até encontrar o ponto 55, deste deflete à direita com um ângulo interno de $100^{\circ}03'38''$, seguindo em linha reta em confrontação aos fundos com a Rua José Barros Magaldi, nas seguintes distâncias e ângulos internos: por uma distância de 82,96 m até encontrar o ponto 56, deste segue em linha reta por uma distância de 82,96 m até encontrar o ponto 57, deste deflete à esquerda com um ângulo interno de $186^{\circ}43'19''$, seguindo em linha reta por uma distância de 17,80 m até encontrar o ponto 58, deste deflete à esquerda com um ângulo interno de $193^{\circ}26'56''$, seguindo em linha reta por uma distância de 0,77 m até encontrar o ponto 59, deste deflete à direita com um ângulo interno de $92^{\circ}32'48''$, seguindo em linha reta por uma distância de 4,92 m até encontrar o ponto 60, deste deflete à esquerda com um ângulo

- Continua na ficha 09 -



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



11RI 0000042



REGISTRO DE IMÓVEIS

FLS 670
PROT 205.05/06

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS Nº 11.117-9

matricula

253.736

ficha

09

Continuação

interno de 274°02'21", seguindo em linha reta por uma distância de 19,35 m até encontrar o ponto 61, deste deflete à direita com um ângulo interno de 178°36'26", seguindo em linha reta por uma distância de 3,76 m até encontrar o ponto 62, deste deflete à esquerda com um ângulo interno de 182°08'24", seguindo em linha reta por uma distância de 2,98 m até encontrar o ponto 63, deste segue em linha reta por uma distância de 3,08 m até encontrar o ponto 64, deste segue em linha reta por uma distância de 2,44 m até encontrar o ponto 65, deste segue em linha reta por uma distância de 2,93 m até encontrar o ponto 66, deste deflete à direita com um ângulo interno de 175°19'37", seguindo em linha reta por uma distância de 6,44 m até encontrar o ponto 67, deste deflete à direita com um ângulo interno de 170°39'36", seguindo em linha reta por uma distância de 2,12 m até encontrar o ponto 68, deste segue em linha reta por uma distância de 2,27 m até encontrar o ponto 69, deste segue em linha reta por uma distância de 1,12 m até encontrar o ponto 70, deste deflete à direita com um ângulo interno de 172°10'23", seguindo em linha reta por uma distância de 1,80 m até encontrar o ponto 71, deste deflete à direita com um ângulo interno de 175°34'33", seguindo em linha reta por uma distância de 1,45 m até encontrar o ponto 72, deste deflete à direita com um ângulo interno de 175°11'11", seguindo em linha reta por uma distância de 2,37 m até encontrar o ponto 73, deste deflete à esquerda com um ângulo interno de 180°01'42", seguindo em linha reta por uma distância de 2,10 m até encontrar o ponto 74, deste deflete à direita com um ângulo interno de 175°00'34", seguindo em linha reta por uma distância de 2,16 m até encontrar o ponto 75, deste deflete à direita com um ângulo interno de 175°42'30", seguindo em linha reta por uma distância de 1,60 m até encontrar o ponto 76, deste deflete à direita com um ângulo interno de 172°53'36", seguindo em linha reta em confrontação com a Rua Alessandro Scarlatti, pelas seguintes distâncias e ângulos internos: por uma distância de 2,10 m até encontrar o ponto 77, deste deflete à direita com um ângulo interno de 177°23'50", seguindo em linha reta por uma distância de 2,51 m até encontrar o ponto 78, deste deflete à direita com um ângulo interno de 174°31'46", seguindo em linha reta por uma distância de 3,37 m até encontrar o ponto 79, deste deflete à direita com um ângulo interno de 175°01'50", seguindo em linha reta por uma distância de 2,55 m até encontrar o ponto 80, deste deflete à esquerda com um ângulo interno de 180°42'53", seguindo em linha reta por uma distância de 3,47 m até encontrar o ponto 81, deste deflete à direita com um ângulo interno de 170°06'14", seguindo em linha reta por uma distância de 80,72 m até encontrar o ponto 82, deste deflete à direita com um ângulo interno de 76°47'34", seguindo em linha reta em confrontação com os seguintes imóveis: sito à Rua Alessandro Scarlatti, Nº 59, matriculado sob o Nº 91.684 junto ao 11º CRI da Capital em nome de Sebastiana Cardoso dos Santos, Rua Rômulo Liverani, Nº 70, matriculado sob o Nº 91.685 junto ao 11º CRI da Capital em nome de Antenor Alves Nogueira e com o imóvel sito à Rua Rômulo Liverani, Nº 08, matriculado sob o Nº 152.747 junto ao 11º CRI da Capital em nome de Arnaldo Romeiro dos Santos, por uma distância de 35,65 m até encontrar o ponto 83, deste deflete à direita com um ângulo interno de 171°05'58", seguindo em linha reta em confrontação com os seguintes

- Continua no verso -



FSC

METO

Prod

CC-C018334



11RI 0000042

matricula

253.736

ficha

09

verso

imóveis: sito a Rua Rômulo Liverani, Nº 07A, matriculado sob o Nº 348.236 junto ao 11º CRI da Capital em nome de Jazeps Neihauzens, Rua Rômulo Liverani, Nº 06, matriculado sob o Nº 220.401 junto ao 11º CRI da Capital em nome de Jazeps Neihauzens, Rua Rômulo Liverani, Nº 05, matriculado sob o Nº 342.354 junto ao 11º CRI da Capital em nome de Jazeps Neihauzens, Rua Rômulo Liverani, Nº 34, matriculado sob o Nº 348.213 junto ao 11º CRI da Capital em nome de Jazeps Neihauzens, Rua Rômulo Liverani, Nº 03, matriculado sob o Nº 88.472 junto ao 11º CRI da Capital em nome de José Oliveira Campos Filho e com a Viela 02, por uma distância de 54,51 m até encontrar o ponto 84, deste deflete à esquerda com um ângulo interno de 184°42'02", seguindo em linha reta em confrontação com o imóvel sito a Rua Rômulo Liverani, Nº 02, matriculado sob o Nº 348.226 junto ao 11º CRI da Capital em nome de Jazeps Neihauzens, por uma distância de 13,19 m até encontrar o ponto 85, deste deflete à esquerda com um ângulo interno de 182°52'37", seguindo em linha reta em confrontação com os seguintes imóveis, distâncias e ângulos internos: Rua Rômulo Liverani, Nº 01, matriculado sob o Nº 159.710 junto ao 11º CRI da Capital em nome de Maria José Paula dos Santos Lima e com a Prefeitura Municipal de São Paulo, e Rua Rômulo Liverani, Nº 07, matriculado sob o Nº 348.215, em área maior, junto ao 11º CRI da Capital em nome de Jazeps Neihauzens, por uma distância de 61,68 m até encontrar o ponto 86, deste deflete à esquerda com um ângulo interno de 273°02'42", seguindo em linha reta por uma distância de 34,18 m até encontrar o ponto 87, deste deflete à esquerda com um ângulo interno de 188°46'17", seguindo em linha reta por uma distância de 76,36 m até encontrar o ponto 88, deste deflete à esquerda com um ângulo interno de 266°48'09", seguindo em linha reta por uma distância de 12,10 m até encontrar o ponto 89, deste deflete à direita com um ângulo interno de 162°42'45", seguindo em linha reta em confrontação com o imóvel sito a Rua Rômulo Liverani, Nº 12, matriculado sob o Nº 348.215, em área maior, junto ao 11º CRI da Capital em nome de Jazeps Neihauzens, nas seguintes distâncias e ângulos internos: por uma distância de 25,34 m até encontrar o ponto 90, deste deflete à esquerda com um ângulo interno de 225°39'26", seguindo em linha reta por uma distância de 6,89 m até encontrar o ponto 91, deste deflete à direita com um ângulo interno de 159°04'57", seguindo em linha reta por uma distância de 26,80 m até encontrar o ponto 92, deste deflete à direita com um ângulo interno de 70°00'49", seguindo em linha reta em confrontação com os seguintes imóveis: Rua Cristóvão Aires, Nº 110, matriculado sob o Nº 272.370 junto ao 11º CRI da Capital em nome de José Bernardo dos Santos e s/m, Rua Cristóvão Aires, Nº 16, matriculado sob o Nº 213.457 junto ao 11º CRI da Capital em nome de Sinezio Dias da Rocha e s/m, Rua Cristóvão Aires, Nº 01, matriculado sob o Nº 348.223 junto ao 11º CRI da Capital em nome de Jaime Correia de Souza e outros, Rua Cristóvão Aires, Nº 02, matriculado sob o Nº 209.139 junto ao 11º CRI da Capital em nome de Almeciades Souza Santos e s/m, Rua Cristóvão Aires, Nº 09, matriculado sob o Nº 96.754 junto ao 11º CRI da Capital em nome de Francisco Marques de Lima e s/m, à Rua Cristóvão Aires, Nº 14, matriculado sob o Nº 209.138 junto ao 11º CRI da Capital em nome de Leopoldino de Souza Santos e s/m, com a Viela 01, Rua Cristóvão Aires,

- Continua na ficha 10 -



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



11RI 00000042



REGISTRO DE IMÓVEIS

FLS. 671
PROT205.05/06

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS Nº 11.117-9

matricula

253.736

ficha

10

Continuação

Nº 21, matriculado sob o Nº 98.358 junto ao 11º CRI da Capital em nome de José de Arimateia Alves da Costa e s/m, Rua Cristóvão Aires, Nº 08, matriculado sob o Nº 348.221 junto ao 11º CRI da Capital em nome de Jaime Correia de Souza e outros, Rua Cristóvão Aires, Nº 07, matriculado sob o Nº 348.222 junto ao 11º CRI da Capital em nome de Jaime Correia de Souza e outros, Rua Cristóvão Aires, Nº 96, matriculado sob o Nº 348.219 junto ao 11º CRI da Capital em nome de Jaime Correia de Souza e outros, Rua Cristóvão Aires, Nº 42, matriculado sob o Nº 348.220 junto ao 11º CRI da Capital em nome de Jaime Correia de Souza e outros, Rua Cristóvão Aires, Nº 46, matriculado sob o Nº 269.216 junto ao 11º CRI da Capital em nome de Aldejair Conceição Leite de Macedo e s/m, Rua Cristóvão Aires, Nº 10, matriculado sob o Nº 275.240 junto ao 11º CRI da Capital em nome de Elias Teodoro e s/m, Rua Cristóvão Aires, Nº 35, matriculado sob o Nº 97.144 junto ao 11º CRI da Capital em nome de Gieze Teixeira Pinto e s/m, por uma distância de 132,05 m até encontrar o ponto 93, deste deflete à esquerda com um ângulo interno de 273°21'54", seguindo em linha reta em confrontação com os seguintes imóveis: sito à Rua Cristóvão Aires, Nº 49, matriculado sob o Nº 111.907 junto ao 11º CRI da Capital em nome de Nelson Gonçalves dos Santos e s/m, Rua Cristóvão Aires, Nº 04, matriculado sob o Nº 95.137 junto ao 11º CRI da Capital em nome de Francisco José Militão, Rua Cristóvão Aires, Nº 33, matriculado sob o Nº 95.077 junto ao 11º CRI da Capital em nome de José Barbosa Sobrinho e s/m, por uma distância de 45,26 m até encontrar o ponto 94, deste deflete à direita com um ângulo interno de 127°49'50", seguindo em linha reta em confrontação com os seguintes imóveis: sito a Rua Cristóvão Aires, Nº 47, matriculado sob o Nº 297.777 junto ao 11º CRI da Capital em nome de Alcida Bezerra Joarez, Rua Cristóvão Aires, Nº 43/44/45, matriculado sob os Nº348.216, Nº 348.217 e Nº 348.218 junto ao 11º CRI da Capital em nome de Jaime Correia de Souza e outros, por uma distância de 48,07 m até encontrar o ponto 95, deste deflete à esquerda com um ângulo interno de 192°02'00", seguindo em linha reta em confrontação com os seguintes imóveis: sito o Sistema de Recreio da Prefeitura Municipal de São Paulo, com o imóvel situado à Rua Inácio Pais, Nº 123, matriculado sob o Nº 348.208 junto ao 11º CRI da Capital em nome de Aristides Petrela e outros, e com o leito da Rua Inácio Pais, por uma distância de 31,51 m até encontrar o ponto 96, deste deflete à direita com um ângulo interno de 178°00'41", seguindo em linha reta em confrontação com os seguintes imóveis: sito o leito da Rua Inácio Pais, com o imóvel situado à Rua Miguel Dias de Arzão, Nº 182, matriculado sob o Nº 250.535 junto ao 11º CRI da Capital em nome de Maria Paula de Fátima Pereira e s/m, Rua Miguel Dias de Arzão, Nº 181, matriculado sob o Nº 250.536 junto ao 11º CRI da Capital em nome de Claudemir Vieira de Souza e s/m, Rua Simão de Lemos, Nº 10, matriculado sob o Nº 52.380 junto ao 11º CRI da Capital em nome de Joaquim José Vilarino e s/m, Rua Simão de Lemos, Nº 18, matriculado sob o Nº 348.210 junto ao 11º CRI da Capital em nome de Manoel Theodoro da Silva e s/m, Rua Simão de Lemos, Nº 32, matriculado sob o Nº 25.214 junto ao 11º CRI da Capital em nome de José Carlos Miranda e outros, Rua Simão de Lemos, Nº 42, matriculado sob o Nº 47.899 junto ao 11º CRI da Capital em nome de Pedro Serafim da Silva e s/m, Rua Simão de Lemos, Nº 50, matriculado sob o Nº 52.882 junto ao 11º CRI da Capital em

- Continua no verso -

R. Nelson Gama de Oliveira n.º 235 - Vila Andrade - São Paulo - SP - Cep 05734-150 - Tel.: (11) 3779-0000

E-mail:sac@l1ri.com.br - Site: www.l1ri.com.br

Matricula Retificada Campo Limpo L 253.736 (0045949766) SEI 387.00004598/2024-77 / Pág. 00019 / 00021

11º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11117-9 - AC. 145816

11117-9-135001-165000-0719



FSC
MISTO

Papel
C010334



11RI 0000042

matricula

253.736

ficha

10

verso

nome de João Ferreira Filho e s/m, Rua Simão de Lemos, Nº 60, matriculado sob o Nº 35.059 junto ao 11º CRI da Capital em nome de Gilberto Nobre Cavalcante e s/m, por uma distância de 127,78 m até encontrar o ponto 97, deste deflete à direita com um ângulo interno de 84°16'48", seguindo em linha reta em confrontação com o imóvel sito a Escola Estadual de 1º Grau Sinhá Pantoja, nas seguintes distâncias e ângulos internos: por uma distância de 20,00 m até encontrar o ponto 98, deste deflete à esquerda com um ângulo interno de 180°30'12", seguindo em linha reta por uma distância de 19,30 m até encontrar o ponto 99, deste deflete à esquerda com um ângulo interno de 263°07'07", seguindo em linha reta por uma distância de 21,33 m até encontrar o ponto 100, deste deflete à direita com um ângulo interno de 121°36'10", seguindo em linha reta em confrontação com os seguintes imóveis: sito o leito da Rua João Penha, com imóvel situado à Rua Augusto Fábregas, Nº 01, matriculado sob o Nº 348.209 junto ao 11º CRI da Capital em nome de Fadul Farkouch e outros e em posse de Cristiane Paiva Silva, e com o leito Rua Augusto Fábregas, por uma distância de 82,31 m até encontrar o ponto 101, deste deflete à esquerda com um ângulo interno de 185°11'10", seguindo em linha reta em confrontação com os seguintes imóveis: sito à Rua Augusto Fábregas, Nº 10B ou Nº 01AB, matriculado sob o Nº 223.051 junto ao 11º CRI da Capital em nome e posse de José Barbosa da Silva, e com imóvel situado à Rua Henri Amiel, Nº 120, matriculado sob o Nº 221.762 junto ao 11º CRI da Capital em nome e posse de Nivaldo José Silva e outros, por uma distância de 36,29 m até encontrar o ponto 102, deste deflete à direita com um ângulo interno de 102°05'00", seguindo em linha reta por uma distância de 8,35 m até encontrar o ponto 103, deste deflete à esquerda com um ângulo interno de 189°18'03", seguindo em linha reta por uma distância de 13,25 m até encontrar o ponto 104, deste deflete à esquerda com um ângulo interno de 198°36'04", seguindo em linha reta por uma distância de 13,25 m até encontrar o ponto 105, deste deflete à direita com um ângulo interno de 121°23'29", seguindo em linha reta em confrontação com o seguintes imóveis: sito a Viela 03, e com o leito da Rua Nicolau Marquez, por uma distância de 77,82 m até encontrar o ponto 106, deste deflete à direita com um ângulo interno de 174°49'18", seguindo em linha reta em confrontação com o imóvel sito a Rua Nicolau Marquez, Nº 71, matriculado sob o Nº 328.588 junto ao 11º CRI da Capital em nome de Paulo César Bettini e em posse de Kátia Cetine da Silva Lima, por uma distância de 36,48 m até encontrar o ponto 107, deste deflete à esquerda com um ângulo interno de 183°52'36", seguindo em linha reta em confrontação com o imóvel sito à Rua Nova do Tuparoquera, Nº 2021, matriculado sob o Nº 250.150 junto ao 11º CRI da Capital em nome e posse de Leni Maria de Souza, por uma distância de 38,48 m até encontrar o ponto 01, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando-o com ângulo interno de 118°50'32", perfazendo uma área total de 142.559,04 m² (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove metros quadrados e quatro decímetros quadrados).

Data: 19 de setembro de 2019.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

CLAUDINEI GERALDES:10111645824

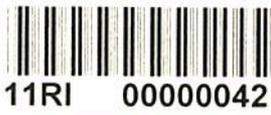
Hash: 0AFD1521F3A96AD06DB1B04057B42AC3

(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

ENCERRAMENTO DESTA CERTIDÃO NA PRÓXIMA PÁGINA →



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



11RI 0000042



REGISTRO DE IMÓVEIS

FLS 672
PROT 205.05/06

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICO, para fins de autenticação, conforme faculta o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº 6015, de 31.12.1973, que foi extraída por meio reprográfico a presente CERTIDÃO COMPLETA E ATUALIZADA DO REGISTRO, retratando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica da propriedade, abrangendo alienações e ônus reais, bem como citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, enfim todos os atos relativos ao imóvel e os direitos sobre ele constituídos. CERTIFICO, mais, que sendo a data de abertura da matrícula, ou do registro anterior, de 20 anos atrás, servirá a presente como certidão vintenária (prov. 20/93 da CGJ, Cap.XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça). O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 19 de Setembro de 2019

Thamires Potira de Jesus Santos
Escrevente Autorizada

Custas e emolumentos da presente certidão incluídos no registro do título.

Solicite Certidões também pelo nosso site: www.11ri.com.br
11º Oficial de Registro de Imóveis - PLINIO ANTONIO CHAGAS
Rua Nelson Gama de Oliveira, 235 - V.Andrade - CEP 05734-150 - São Paulo - SP
Tel.: (11)3779-0000

11º Oficial de Registro de Imóveis

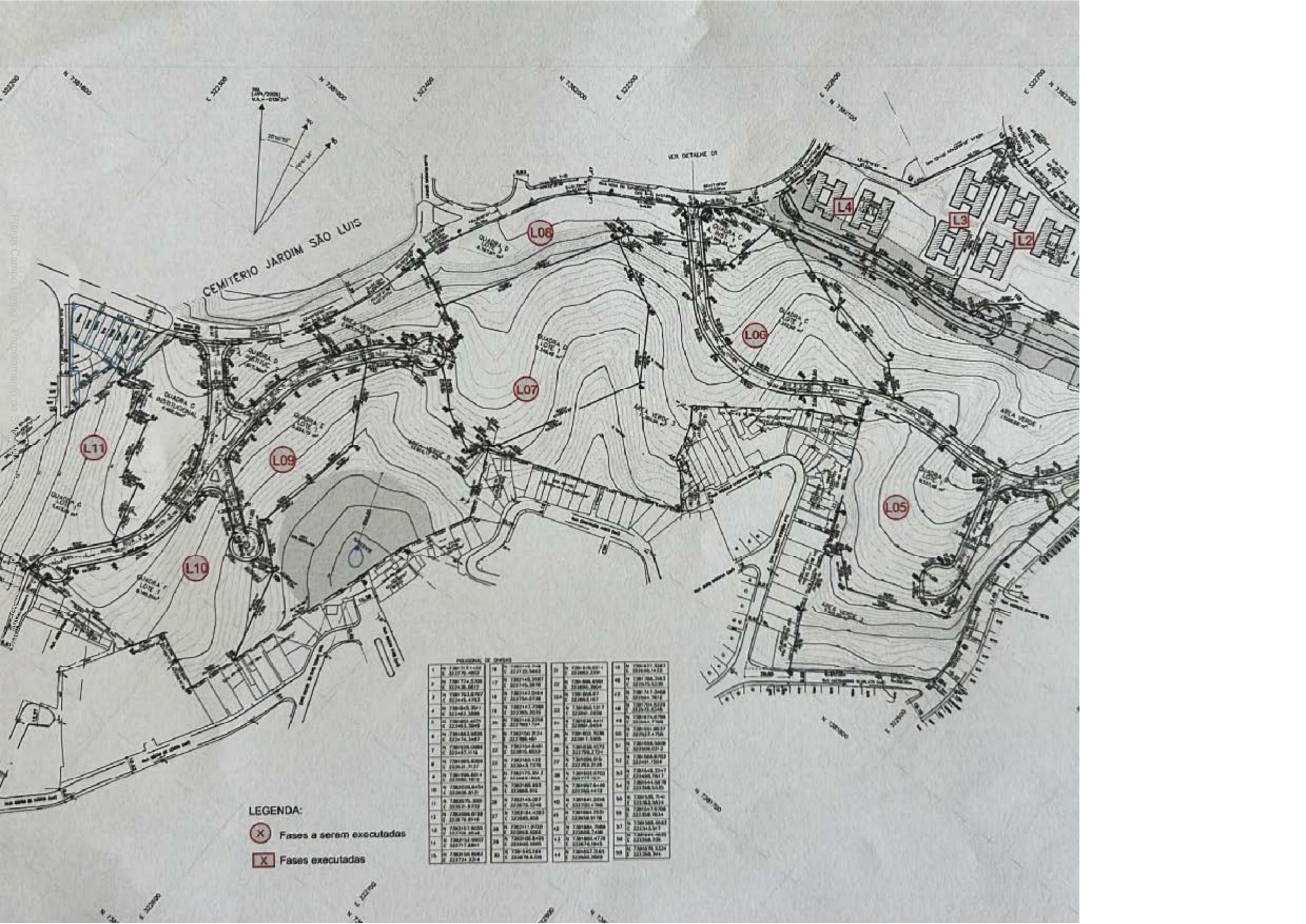
11RI047

11117-9-125001-165000-0719





11RI 0000042



CEMITERIO JARDIM SÃO LUIS

LEGENDA:

- Fases a serem executadas
- Fases executadas

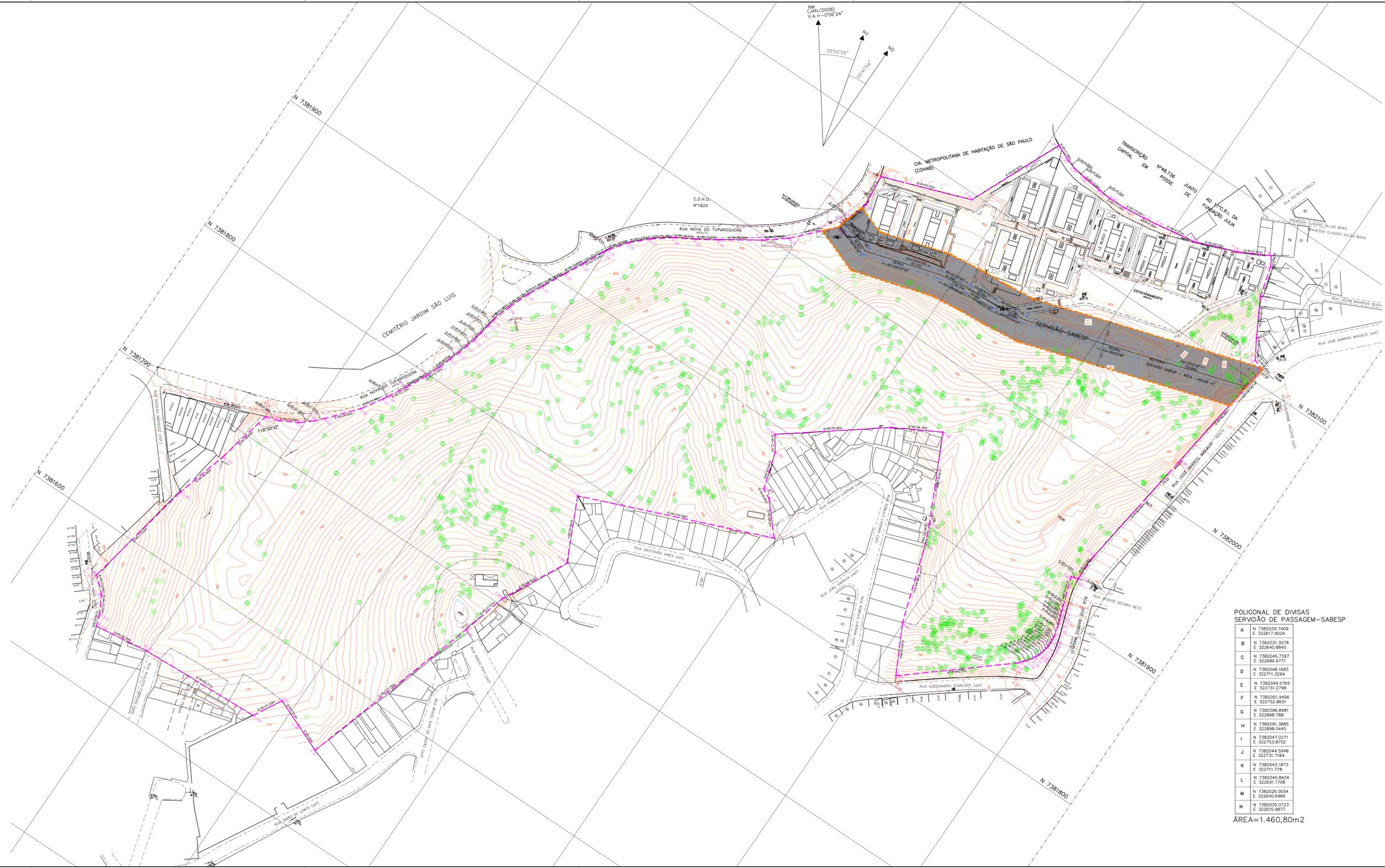
PERÍMETRO DE OBRAS

1	N 730119.442 E 32276.4872	16	N 730145.3083 E 32272.5483	31	N 730146.0014 E 32280.2370	46	N 730146.2483 E 32290.1433
2	N 730174.0708 E 32242.0817	17	N 730145.3087 E 32245.2870	32	N 730146.0001 E 32280.2054	47	N 730141.2488 E 32294.1912
3	N 730170.0707 E 32244.4782	18	N 730147.2044 E 32254.0720	33	N 730146.0017 E 32280.1077	48	N 730170.0728 E 32291.0749
4	N 730145.3081 E 32244.4782	19	N 730147.2088 E 32285.2035	34	N 730146.0011 E 32280.0458	49	N 730174.0708 E 32294.1912
5	N 730145.3087 E 32244.4782	20	N 730144.2044 E 32290.774	35	N 730146.0011 E 32280.0458	50	N 730146.0011 E 32280.0458
6	N 730145.3087 E 32244.4782	21	N 730150.3034 E 32290.461	36	N 730146.0011 E 32280.0458	51	N 730146.0011 E 32280.0458
7	N 730145.3087 E 32244.4782	22	N 730144.2044 E 32280.0458	37	N 730146.0011 E 32280.0458	52	N 730146.0011 E 32280.0458
8	N 730145.3087 E 32244.4782	23	N 730144.2044 E 32280.0458	38	N 730146.0011 E 32280.0458	53	N 730146.0011 E 32280.0458
9	N 730145.3087 E 32244.4782	24	N 730144.2044 E 32280.0458	39	N 730146.0011 E 32280.0458	54	N 730146.0011 E 32280.0458
10	N 730145.3087 E 32244.4782	25	N 730144.2044 E 32280.0458	40	N 730146.0011 E 32280.0458	55	N 730146.0011 E 32280.0458
11	N 730145.3087 E 32244.4782	26	N 730144.2044 E 32280.0458	41	N 730146.0011 E 32280.0458	56	N 730146.0011 E 32280.0458
12	N 730145.3087 E 32244.4782	27	N 730144.2044 E 32280.0458	42	N 730146.0011 E 32280.0458	57	N 730146.0011 E 32280.0458
13	N 730145.3087 E 32244.4782	28	N 730144.2044 E 32280.0458	43	N 730146.0011 E 32280.0458	58	N 730146.0011 E 32280.0458
14	N 730145.3087 E 32244.4782	29	N 730144.2044 E 32280.0458	44	N 730146.0011 E 32280.0458	59	N 730146.0011 E 32280.0458
15	N 730145.3087 E 32244.4782	30	N 730144.2044 E 32280.0458	45	N 730146.0011 E 32280.0458	60	N 730146.0011 E 32280.0458

POLIGONAL DE DIVISAS		
PONTO	NORTE	ESTE
P.01	7.381.717,1432	322.376,4802
P.02	7.381.719,7612	322.385,2422
P.03	7.381.726,0428	322.396,7258
P.04	7.381.732,7351	322.404,6673
P.05	7.381.737,8957	322.409,4139
P.06	7.381.756,8119	322.425,5048
P.07	7.381.770,3804	322.433,9111
P.08	7.381.774,4822	322.436,2193
P.09	7.381.785,0288	322.442,1963
P.10	7.381.798,2555	322.448,7829
P.11	7.381.807,7192	322.452,4734
P.12	7.381.816,9723	322.455,5940
P.13	7.381.823,1445	322.457,7078
P.14	7.381.829,8564	322.459,6110
P.15	7.381.836,2681	322.461,3045
P.16	7.381.842,0992	322.462,3687
P.17	7.381.848,9203	322.463,5018
P.18	7.381.854,2313	322.464,4264
P.19	7.381.867,0351	322.468,2535
P.20	7.381.881,1108	322.473,7993
P.21	7.381.891,0259	322.478,8393
P.22	7.381.906,2037	322.486,3234
P.23	7.381.917,7294	322.492,2323
P.24	7.381.931,7460	322.499,0271
P.25	7.381.935,6185	322.501,2642
P.26	7.381.946,3565	322.509,2034
P.27	7.381.956,6254	322.520,0375
P.28	7.381.965,4091	322.531,4942
P.29	7.381.972,6651	322.544,1793
P.30	7.381.980,9248	322.556,9903
P.31	7.381.996,6012	322.580,4612
P.32	7.382.007,6392	322.594,5362
P.33	7.382.032,2661	322.617,6967
P.34	7.382.037,5368	322.618,3214
P.35	7.382.040,0981	322.619,6388
P.36	7.382.054,6524	322.623,8341
P.37	7.382.075,3002	322.621,6732
P.38	7.382.096,0128	322.679,6146
P.39	7.382.157,9062	322.706,8552
P.40	7.382.152,9902	322.717,6842
P.41	7.382.150,9562	322.724,2212
P.42	7.382.149,7480	322.732,5692
P.43	7.382.148,2992	322.745,3882
P.44	7.382.147,5162	322.754,0742
P.45	7.382.147,7289	322.765,2035
P.46	7.382.149,2259	322.780,1724
P.47	7.382.150,3134	322.788,4610
P.48	7.382.154,6461	322.815,8552
P.49	7.382.165,1330	322.843,7378
P.50	7.382.175,3512	322.863,1862

POLIGONAL DE DIVISAS		
PONTO	NORTE	ESTE
P.51	7.382.168,9832	322.866,9162
P.52	7.382.149,0872	322.872,3252
P.53	7.382.124,4262	322.885,9082
P.54	7.382.111,9732	322.893,3062
P.55	7.382.109,6502	322.900,5992
P.56	7.382.027,4172	322.889,6162
P.57	7.381.945,1842	322.878,6332
P.58	7.381.927,3912	322.878,3582
P.59	7.381.926,6423	322.878,5251
P.60	7.381.925,3609	322.873,7793
P.61	7.381.907,0838	322.880,1258
P.62	7.381.903,5025	322.881,2726
P.63	7.381.900,6963	322.882,2883
P.64	7.381.897,8026	322.883,3355
P.65	7.381.895,5048	322.884,1672
P.66	7.381.892,7516	322.885,1636
P.67	7.381.886,5348	322.886,8554
P.68	7.381.884,4295	322.887,0723
P.69	7.381.882,1749	322.887,3046
P.70	7.381.881,0637	322.887,4191
P.71	7.381.879,2659	322.887,3581
P.72	7.381.877,8237	322.887,1972
P.73	7.381.875,4949	322.886,7368
P.74	7.381.873,4365	322.886,3310
P.75	7.381.871,3654	322.885,7315
P.76	7.381.869,8626	322.885,1716
P.77	7.381.867,9972	322.884,1988
P.78	7.381.865,8300	322.882,9402
P.79	7.381.863,0890	322.880,9767
P.80	7.381.861,1516	322.879,3170
P.81	7.381.858,4862	322.877,0907
P.82	7.381.806,3517	322.815,4707
P.83	7.381.838,1072	322.799,2722
P.84	7.381.889,9152	322.782,3132
P.85	7.381.902,0702	322.777,1972
P.86	7.381.957,6452	322.750,4472
P.87	7.381.941,2062	322.720,4802
P.88	7.381.894,7032	322.659,9182
P.89	7.381.884,7092	322.666,7412
P.90	7.381.860,4782	322.674,1652
P.91	7.381.857,3162	322.680,2892
P.92	7.381.837,3293	322.698,1433
P.93	7.381.788,3162	322.575,5242
P.94	7.381.747,3472	322.594,7612
P.95	7.381.704,5232	322.572,9252
P.96	7.381.674,0802	322.564,7772
P.97	7.381.551,8637	322.527,4755
P.98	7.381.559,5812	322.509,0212
P.99	7.381.566,8702	322.491,1502
P.100	7.381.548,2252	322.480,7852

POLIGONAL DE DIVISAS		
PONTO	NORTE	ESTE
P.101	7.381.544,5878	322.398,5535
P.102	7.381.539,7142	322.362,5922
P.103	7.381.547,5712	322.359,7632
P.104	7.381.559,1492	322.353,3182
P.105	7.381.568,0662	322.343,5172
P.106	7.381.644,4832	322.358,2392
P.107	7.381.679,5322	322.368,3442



POLIGONAL DE DIVISAS SERVIDÃO DE PASSAGEM - SABESP	
A	N 7382039.7409 E 322617.5029
B	N 7382031.3078 E 322640.8845
C	N 7382045.7357 E 322689.9771
D	N 7382048.1683 E 322711.3284
E	N 7382049.5765 E 322733.0798
F	N 7382051.9458 E 322752.8601
G	N 7382096.8481 E 322898.7788
H	N 7382091.3885 E 322898.0445
I	N 7382047.0271 E 322753.0752
J	N 7382044.5948 E 322731.7184
K	N 7382043.1873 E 322711.7778
L	N 7382040.8434 E 322691.1708
M	N 7382026.0054 E 322640.6966
N	N 7382025.0723 E 322616.9877

ÁREA=1.460,80m2

LEGENDA			
ESTR. FERRO	ALCANTARAL	POSTE/ILUMINARIA	MARCO PROJETE
BOCA LIXO E LIXO	POCO DE VISTA	ESCALA	TUBO
MURO	AL. INDEFINIDO	EIXO	GUIA
ALVENARIA	BARRICA	LINHA DE COBERT.	CAIXA DE RESERVA
TELEFONE PUBLICO	CURVAS DE NIVEL	PONTO DE DIVISA	VAZIO
CERCA DE MADEIRA	EST. LEVANTAMENTO	CERCA VIVA	CERCA DE ARAME
CAMINHO	BARRANCO	REF. DE NIVEL	LIM. VEGETACAO
MEIO	CORSO D'AGUA	PONTO SONDAGEM	ALCA TELHAO
PONTE	ROCHA	LAGOA	AREA

- NOTAS:
- O LOTE É SERVIDO POR REDE DE ÁGUA E ESGOTO.
 - EXISTEM ÁRVORES NA GLEBA QUE SERÃO OBJETO DE ANÁLISE DE ÓRGÃO COMPETENTE DE ACORDO COM OS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
 - NÃO HÁ CONSTRUÇÕES A SEREM DEMOLIDAS NA GLEBA.
 - A ÁREA NÃO SOFREU ATERRAMENTO OU CONTAMINAÇÃO COM QUALQUER MATERIAL NOCIVO A SAÚDE PÚBLICA.

REF. ALTM: COORDENADAS TOPOGRÁFICAS-ORIGEM VÉRTICE DE ORIGEM POLI
CÓDIGO 93800 - UTM SAD-69
N=7.375.993,7050m E=311.125,2780m
REF. ALTM: RN N°297 SABESP, LOCALIZADO JUNTO À GUARITA DO RESERVATÓRIO
ALTITUDE=810,4309m

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉRICO CADASTRAL		FOLHA
		01/07
ASSUNTO: PARCELAMENTO DO SOLO - LOTEAMENTO		
PROP.: CDHU - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO		
LOCAL: ESTRADA NOVA DO TUPARQUEIRA COM NICOLAU MARQUES E RUA BARRIOS MAGALDI COM ALESSANDRO SCARLATTI - CAMPO LIMPO L - CAMPO LIMPO - SÃO PAULO		
CONTRIB. N.º: 165.365.0036-8	ZONA: ZEIS-1	ESC: 1/1000
CAT. USO: HIS	CEP: 05820-200	A.R.: CAMPO LIMPO
SITUAÇÃO S/ ESCALA		
Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento por parte do prefeito do direito de propriedade do terreno.		
QUADRO DE ÁREAS (m2)		
Proprietário	CDHU-CG de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo	
OCM: 8.246.910-5	ARQº RENATO GUIMARÃES PEREIRA	
Assinatura:		
Responsável Técnico	CDHU-CG de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo	
CAU: A16750-9	ARQº RENATO GUIMARÃES PEREIRA	
OCM: 8.246.910-5		
Assinatura:		
Arquiteto de Projeto	CDHU-CG de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo	
CAU: A16750-9	ARQº RENATO GUIMARÃES PEREIRA	
OCM: 8.246.910-5		
Assinatura:		
MTRICULA N° 253.736 E=142.559,04m²		



matrícula

156975

ficha

01**Livro nº 2 - Registro Geral**

IMÓVEL:- ÁREA da Pedreira do Horto designada como "**ÁREA 2**", localizada no município e comarca de São Vicente-SP, que tem início no ponto **PC001**, com (Coordenadas (U.T.M.) Norte 361066.0740 e Este 7349618.1968). Deste segue com azimute de 269°21'51" e distância de 85,20 metros até encontrar o ponto **PC002** (Coordenadas (U.T.M.) Norte 360980.8830 e Este 7349617.2514). Deste segue com azimute de 2°37'46" e distância de 29,77 metros até encontrar com o ponto **PC003** (Coordenadas U.T.M. Norte 360982.2495 e Este 7349646.9750). Deste segue com azimute de 2°37'56" e distância de 13,97 metros até encontrar com o ponto **PC004** (Coordenadas U.T.M. Norte 360982.8925 e Este 7349660.9502). Deste segue com azimute de 76°23'42" e distância de 152,73 metros até encontrar com o ponto **PC005** (Coordenadas U.T.M. Norte 361131.3368 e Este 7349696.8762). Deste segue com azimute de 76°39'16" e distância de 103,35 metros até encontrar com o ponto **PC006** (Coordenadas U.T.M. Norte 361231.3214 e Este 7349720.5957). Deste segue com azimute de 148°43'11" e distância de 42,35 metros até encontrar com o ponto **PC007** (Coordenadas U.T.M. Norte 361253.3118 e Este 7349684.3996). Deste segue com azimute de 185°47'12" e distância de 69,00 metros até encontrar com o ponto **PC008** (Coordenadas U.T.M. Norte 361246.3545 e Este 7349615.7472). Deste segue com azimute de 270°46'42" e distância de 180,30 metros até encontrar com o ponto **PC001**, **totalizando a área de 20.000,67 m²**. Possui as seguintes confrontações: do ponto **PC001** ao **PC002**, com a Avenida Dona Anita Costa; do ponto **PC002** ao **PC003**, com o Lote 22 da Quadra 10 da Vila Voturuá da Rua Dona Anita Costa; do ponto **PC003** ao **PC008**, com o nº 80 da Rua Bento Antônio da Vila Voturuá; e do ponto **PC008** ao **PC001**, com a Avenida Dona Anita Costa e Área não Loteada.

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- 33-09999-0003-01087-000.

PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, inscrito no CNPJ. sob nº. 46.177.523/0001-09, com sede nesta cidade, na rua Frei Gaspar, nº. 384, Centro.

REGISTROS ANTERIORES:- R.1/M.137.199, de 25 de agosto de 2008, deste Registro de Imóveis.

São Vicente, em 07 de dezembro de 2018.

O OFICIAL DESIGNADO,

WALTER MÜLLER JÚNIOR

=CONTINUA NO VERSO=

Av. 1, em 07 de dezembro de 2018.

Procede-se esta averbação à vista do requerimento de 4 de dezembro de 2018, formulado pelo proprietário MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, representado pelo Prefeito Municipal, Pedro Luis de Freitas Gouvêa Junior, RG. 19.900.961-2 e CPF/MF nº 026.280.989-38, acompanhado de projeto aprovado e instruído com certidão emitida em 30 de novembro de 2018, pela Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de São Vicente, para constar que foi autorizada a abertura desta matrícula.

O OFICIAL DESIGNADO, _____

WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 474.702

Av. 2, em 07 de dezembro de 2018.

Procede-se esta averbação "ex-officio", para constar que, conforme averbação constante da Av.2/M.137.199, em 2 de agosto de 2016, a COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB emitiu o Termo de Reabilitação para o Uso Declarado nº 0459/2016, assinado por Elton Gloeden, Gerente do Departamento de Áreas Contaminadas, em cujo termo consta que o imóvel objeto desta matrícula esteve contaminado por hidrocarbonetos de petróleo, e com base no Despacho nº 121/15/CA, apenso ao Processo CETESB nº 18/00001/06, foi considerado reabilitado para o uso como aterro de inertes, sem estabelecimento de medidas de controle institucional e de engenharia. Consta também do Parecer Técnico nº 18100217, versão 01, emitido em 4 de dezembro de 2018 pela CETESB – COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, que para o imóvel, objeto desta matrícula, assinado digitalmente por ANDRE SILVA OLIVEIRA, constando do parecer a seguinte conclusão: "Após a avaliação das informações contidas no processo CETESB.041243/2018-25, este Parecer Técnico é favorável à implantação do Conjunto Residencial do Horto, sendo possível concluir pela ausência de contaminação na área do futuro empreendimento. Diante dessa situação, entende-se não haver óbices para o uso residencial da área de 20.000,67 m², localizada em parte da área da antiga Pedreira do Horto de São Vicente".

O OFICIAL DESIGNADO, _____

WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 474.702

Av. 3, em 07 de dezembro de 2018.

Procede-se esta averbação à vista do requerimento de 4 de dezembro de 2018, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, recebeu o nº 1.087 da AVENIDA DONA ANITA COSTA, conforme certidão emitida em 30 de novembro de 2018, pela Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL DESIGNADO, _____

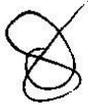
WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 474.702

CONTINUA NA FICHA Nº 2

WALTER MULLER JUNIOR

OFICIAL DESIGNADO



Código do CNS nº 12.361-2

Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

156975

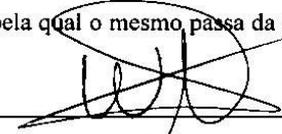
ficha

02**Livro nº 2 - Registro Geral**

Av. 4, em 01 de agosto de 2019.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 5, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, foi **desafetado**, nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Lei Complementar Municipal nº 926, de 19 de dezembro de 2018, razão pela qual o mesmo passa da condição de bem de uso especial para a de bem dominical.

O OFICIAL DESIGNADO, _____

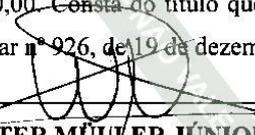

WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 479.393

R. 5, em 01 de agosto de 2019.

Por escritura de 21 de dezembro de 2018, do 24º Tabelião de Notas da comarca de São Paulo/SP (Lº 3975, fls. 377/382), apresentada em forma de certidão, o proprietário MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, representado pelo Prefeito Municipal, Pedro Luís de Freitas Gouvêa Junior, RG 19.900.961-2-SSP/SP e CPF/MF 026.280.989-38, **transmitiu o imóvel** da presente matrícula, **por venda feita**, à **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU**, com sede em São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, nº 170, 4º ao 13º andares, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.865.597/0001-09 – representada por Humberto Emmanuel Schmidt Oliveira, RG 19.218.708-9-SSP/SP e CPF/MF 108.096.078-32, e Thiago Guimarães Monnerat, RG 32.410.960-X-SSP/SP e CPF/MF 279.374.358-52 –, pelo valor de R\$8.000.000,00. ~~Consta do título que a alienação objeto deste registro foi autorizada pela Lei Municipal Complementar nº 926, de 19 de dezembro de 2018.~~

O OFICIAL DESIGNADO, _____


WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 479.393

LEGENDA/TABELAS

ESTR. FERRO	HBRANTE	POSTE/LUMINARIA	MARCO/PIQUETE
BOCA LOBO E LEAO	POCO DE VISTA	ESCALA	TUBO
MURO	AL. INDEFINIDO	EIKO	GUIA
ALVENARIA	MADERA	LAJE OU COBERT.	CAIXA DE INSPECÇÃO
TELEFONE PUBLICO	CURVAS DE NIVEL	PONTO DE DIVISA	ARVORE
CERCA DE MADEIRA	EST. LEVANTAMENTO	CERCA VIVA	CERCA DE ARAME
CAMINHO	BARRAND	REF. DE NIVEL	LIM. VEGETACAO
AREA ALAGADICA	CURSO D'AGUA	PONTO SONDAGEM	ALTA TENSAO
PONTE	ROCHA	LAGOA	AREA



Revisão (discriminação)	Nº	Data	Rubrica
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL		26.08.2019	
REVISÕES NAS DIVISAS		13.02.2023	OSVALDO

REFERENCIA PLANIMETRICA: COORDENADAS TOPOGRAFICAS, ORIGEM P.P.P
 POSICIONAMENTO POR PONTO PRECISO - IBGE UTM SIRGAS 2000
 REFERENCIA ALTIMETRICA: RN 3163-GEORAN- SABESP - ALTITUDE 7,867m

CDHU Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano
 Rua Boa Vista, 170 - São Paulo - Tel. 3248.2000 - CNPJ 47.865.597/0001-09

PROJETO
CONJUNTO HABITACIONAL SÃO VICENTE - P
 ENDEREÇO/MUNICÍPIO: **ÁREA DA PEDREIRA DO HORTO - "ÁREA 2"**
AV. DONA ANITA COSTA SÃO VICENTE - SP

TÍTULO: **TOPOGRAFIA** | ÁREA: **TOP** | FOLHA: **01/01**

ASSUNTO: **LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO CADASTRAL**
 ÁREA= 20.000,67 m²

ESCALA GRÁFICA | ESCALA NOMINAL | DATA

 1:1000 | MAIO/2019

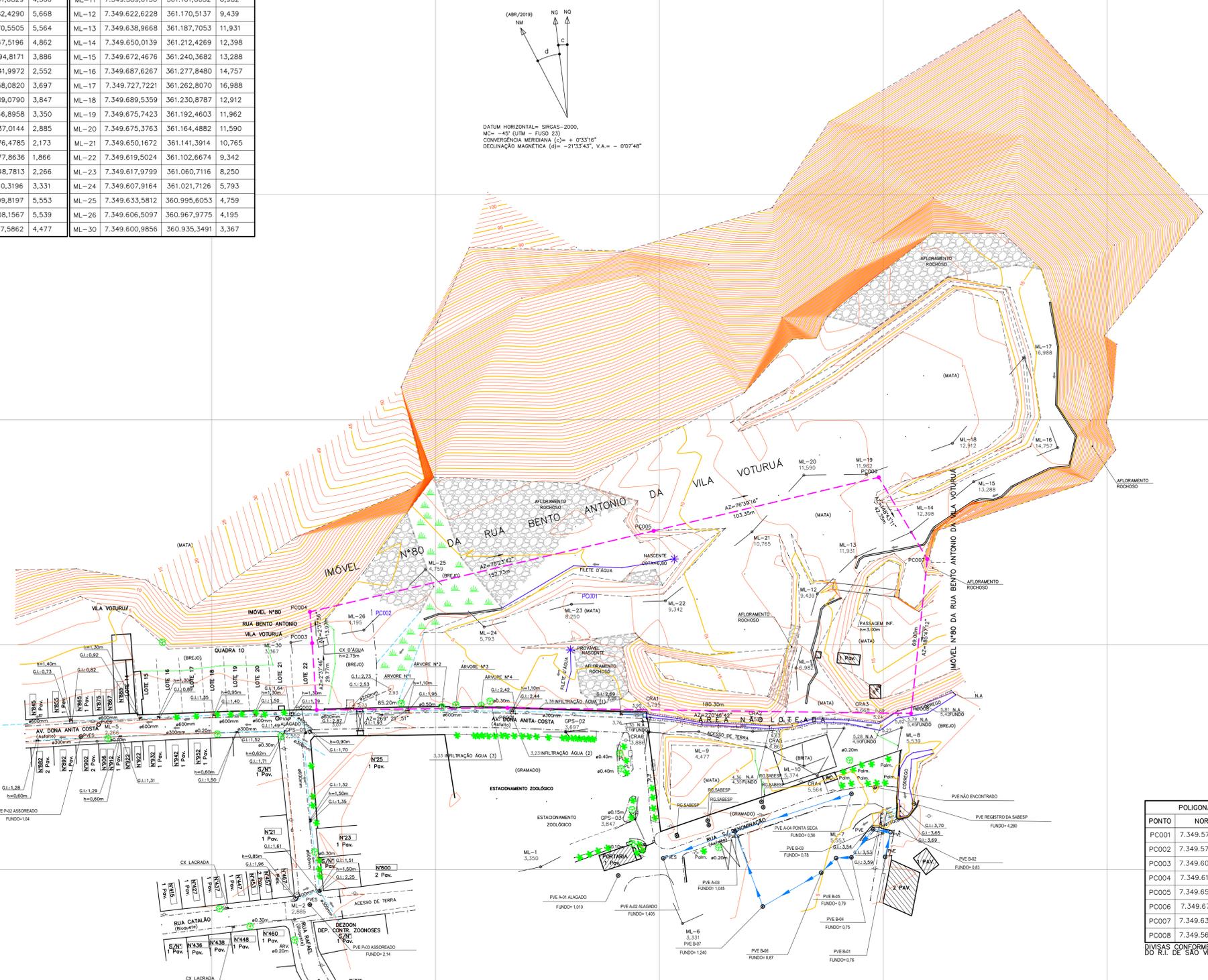
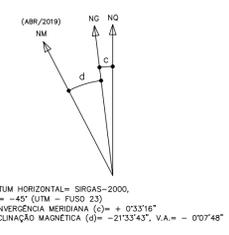
ASSINATURAS

proprietário	CNPJ/MF
	46.177.523/0001-09

obra - responsável técnico: c.r.e.a. / pref.
 c.r.t. / c.r.e.a. / pref. / a.r.t.

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

PONTO	POLIGONAL DE LEVANTAMENTO			POLIGONAL DE LEVANTAMENTO			
	NORTE	ESTE	ALTITUDE	PONTO	NORTE	ESTE	ALTITUDE
CRA1	7.349.565,8822	361.092,6140	3,795	ML-10	7.349.546,0794	361.164,5507	5,374
CRA2	7.349.561,4742	361.141,6829	4,506	ML-11	7.349.589,6150	361.161,0052	6,982
CRA3	7.349.562,8801	361.182,4290	5,668	ML-12	7.349.622,6228	361.170,5137	9,439
CRA4	7.349.541,7414	361.170,5505	5,564	ML-13	7.349.638,9668	361.187,7053	11,931
CRA5	7.349.554,5376	361.147,5196	4,862	ML-14	7.349.650,0139	361.212,4269	12,398
CRA6	7.349.561,3784	361.094,8171	3,886	ML-15	7.349.672,4676	361.240,3682	13,288
GPS-01	7.349.560,8169	360.941,9972	2,552	ML-16	7.349.687,6267	361.277,8480	14,757
GPS-02	7.349.561,1910	361.058,0820	3,697	ML-17	7.349.727,7221	361.262,8070	16,988
GPS-03	7.349.522,4927	361.089,0790	3,847	ML-18	7.349.689,5359	361.230,8787	12,912
ML-1	7.349.501,2261	361.046,8958	3,350	ML-19	7.349.675,7423	361.192,4603	11,962
ML-2	7.349.477,8719	360.937,0144	2,885	ML-20	7.349.675,3763	361.164,4882	11,590
ML-3	7.349.467,6353	360.776,4785	2,173	ML-21	7.349.650,1672	361.141,3914	10,765
ML-4	7.349.553,6739	360.777,8636	1,866	ML-22	7.349.619,5024	361.102,6674	9,342
ML-5	7.349.557,0613	360.848,7813	2,266	ML-23	7.349.617,9799	361.060,7116	8,250
ML-6	7.349.476,0500	361.110,3196	3,331	ML-24	7.349.607,9164	361.021,7126	5,793
ML-7	7.349.516,0933	361.199,8197	5,553	ML-25	7.349.633,5812	360.995,6053	4,759
ML-8	7.349.563,1268	361.208,1567	5,539	ML-26	7.349.606,5097	360.967,9775	4,195
ML-9	7.349.561,3673	361.117,5862	4,477	ML-30	7.349.600,9856	360.935,3491	3,367



POLIGONAL DE DIVISAS

PONTO	NORTE	ESTE
PC001	7.349.571,9076	361.032,1173
PC002	7.349.570,9774	360.946,9261
PC003	7.349.600,6765	360.944,8724
PC004	7.349.614,6132	360.943,9086
PC005	7.349.650,5753	361.097,3941
PC006	7.349.674,4131	361.197,9575
PC007	7.349.638,0430	361.219,6541
PC008	7.349.569,4257	361.212,3973

DIVISAS CONFORME MATRÍCULA Nº 156.975 DO R.L. DE SÃO VICENTE-SP.

CATEGORIA: **RELATÓRIO ESPÉCIE ARBÓREA - TABELA DAS ÁRVORES SUPRESSÃO - COHU - SÃO VICENTE-P**

ÁRVORE Nº	ALTURA DE FRUTE (m)	ESTADO FITOSSANTÁRIO	DAP (m)	ALTURA (m)	VOLUME MADEIRA (m³)	NOME COMUM	NOME CIENTÍFICO	ESPÉCIE AMEAÇADA DE EXTINÇÃO
1	6,00	VIVO	0,22	7,00	0,23	EUCALPTO	EUCALYPTUS GRANDIS	NÃO
2	3,00	VIVO	0,16	4,00	0,06	MARRA MOLE	DAERDORNIAN CUNÆTUS	NÃO
3	3,00	VIVO	0,16	4,00	0,06	MARRA MOLE	DAERDORNIAN CUNÆTUS	NÃO
4	2,50	VIVO	0,16	4,00	0,06	MARRA MOLE	DAERDORNIAN CUNÆTUS	NÃO
5	FOR TODA AREA	VIVOS	-	-	-	GRAMINEAS E VEGETACAO BASTINAS	-	-